Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 258

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Julio de Castilhos

Rio, 13.

No proximo domingo, 15, realiza-se em S. Paulo uma sessão funebre em honra de Julio de Castilhos.

Os drs. Pinheiro Machado e Barbosa Lima, senador e deputado pelo Rio Grande do Sul, partem hoje para aquella capital afim de assistirem á homenagem á memoria do saudoso politico sulista.

Impostos interestaduaes

Rio, 13.

Foi encerrada na camara dos deputados a discussão do projecto sobre impostos interestaduaes.

Peste bubonica

Rio, 13.

Até ao meio dia de hoje deram-se seis casos de peste bubonica.

O café em S. Paulo

Rio, 13.

Despachos telegraphicos vindos de S. Paulo dão a noticia de que se considera ali inteiramente perdida a safra do café dos lavradores do oeste do Estado.

Os factos do Ceará

Rio, 13.

Novos telegrammas de Fortaleza, Ceará, dizem estar restabelecida a ordem na cidade do Crato, daquelle Estado.

Recolhimento de notas

Rio, 13.

Os jornaes insistem com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, afim de ser prorogado o prazo de recolhimento de notas.

—

Rio, 13.

Seguiram hoje para ahi mil contos de réis em notas do thesouro.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 13.

Os operarios farão hoje, á noite, uã manifestação ao dr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul.

Greve

Rio, 13.

Continuam em greve os operarios a que me tenho referido.

Os sapateiros grevistas aggridem os companheiros que querem trabalhar.

Os predios dos bispos

Rio, 13.

Foi rejeitado, na sessão de hoje da camara dos deputados, o projecto que manda entregar aos bispos das diversas dioceses os predios em que residem.

Ficarão assim entregues aos Estados os mesmos predios.

Visconde de Barbacena

Rio, 13.

O sr. Francisco Glycerio, senador por S. Paulo, apresentou no senado uma emenda que eleva a 500$000 a pensão mensal de 300$000 destinada ao visconde de Barbacena.

Dividas de Pernambuco e Bahia

Rio, 13.

A lei da receita consigna uma emenda autorizando o governo a liquidar com os governadores de Pernambuco e Bahia as dividas da União.

A emenda é do sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas Geraes.

Dr. Claudio Pinilla

Rio, 13.

O dr. Claudio Pinilla, ministro plenipotenciario da Bolivia nesta capital, parte no proximo dia 18 para La Paz, onde vae assumir o cargo de ministro das relações exteriores de seu paiz.

O dr. Claudio Pinilla irá hoje ao palacio do Cattete apresentar suas despedidas ao presidente Rodrigues Alves.

—

Rio, 13.

O dr. Claudio Pinilla despediu-se hoje pessoalmente do presidente Rodrigues Alves e de todos os ministros de Estado.

Reforma municipal

Rio, 13.

O sr. José Maria Metello, senador por Matto Grosso, defendeu hoje, na sessão do senado, o projecto que trata da reorganização municipal.

O sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, representante de Alagôas, combateu-o novamente.

Ficou adiada a continuação da terceira discussão.

A questão do Acre

Rio, 13.

Realizou-se hontem prolongada conferencia entre o barão do Rio Branco, ministro do exterior, e os plenipotenciarios brazileiros e bolivianos encarregados de tratar da questão do Acre.

O «Jornal do Commercio», nas «Varias» da edição de hoje, diz que dessa conferencia resultou ficar definitivamente assentado o tratado que põe fim ao litigio entre o Brazil e a Bolivia.

—

Rio, 13.

Foi confirmada a noticia de estar definitivamente assentado o tratado do Acre.

O operariado nacional

Rio, 13.

Conferenciaram com o presidente Rodrigues Alves, os drs. Lauro Muller, ministro da viação e Cassiano do Nascimento, leader da camara dos deputados, sobre o projecto, que foi regeitado na sessão de hontem da camara, relativo ao operariado da União.

Mais tarde conferenciaram com o dr. Lauro Muller os srs. dr. Ozorio de Almeida, director da estrada de ferro central do Brazil, e o dr. Francisco de Sá, deputado pelo Ceará.

Ficou resolvido que no orçamento do ministerio da viação serão additadas medidas afim de melhorar as condições dos operarios.

Falsificação de assignatura

Rio, 13.

Entre os nomes dos subscriptores da manifestação que vae ser feita ao dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, appareceu o do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O chefe do Estado declara, porém, ser falsificada a sua assignatura na referida lista dos subscriptores.

A policia vae abrir rigoroso inquerito a respeito.

Senado

Rio, 13.

Na sessão de hoje, ficou encerrada a segunda discussão da reforma do regimento do senado.

Camara dos deputados

Rio, 13.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto que torna privilegiados os salarios dos trabalhadores ruraes.

Foi igualmente approvado em segunda discussão o projecto que acaba com os collegios equiparados.

Cambio

Rio, 13.

O cambio fechou a 11 7/8.

EXTERIOR

Commercio portuguez

Lisboa, 13.

O ministro do commercio declarou que não decretará o novo regimen do commercio de cereaes e vinhos antes de ser o projecto approvado pelas camaras.

Reis da Italia

Pariz, 13.

Circulou em rodas importantes d'aqui a noticia de que a esquadra acompanhará o rei Victor Emmanuel e a rainha Helena, da Italia, desde Cherburgo até a Inglaterra.

Esta noticia é absolutamente infundada.

Os direitos sobre o café

Pariz, 13.

Os partidarios da reducção dos direitos sobre o café não desanimam em sua campanha.

Diversas sociedades de industriaes e commerciantes approvaram unanimemente uma reclamação que dirigirão ao governo francez solicitando a referida reducção.

Viagem do rei da Hespanha

Pariz, 13.

Os jornaes publicam telegrammas dos seus correspondentes em Madrid informando que o rei Affonso XIII, da Hespanha, visitará definitivamente Pariz, Roma e Londres.

Entretanto, o joven soberano hespanhol ainda não designou o dia da partida.

Imperador Guilherme

Berlim, 13.

Causaram sensação as noticias que começaram hoje a circular sobre o estado de saúde do imperador Guilherme, da Allemanha.

Consta que o soberano manifesta-se apprehensivo com o curso de sua molestia. Diz-se mesmo que o imperador Guilherme tem certeza que morrerá da mesma enfermidade de garganta que victimou seus paes.

Consta agora que o tratamento de sua magestade demorará cinco semanas.

Plenipotenciario do Panamá

Washington, 13.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, recebeu hoje na Casa Branca o dr. Felippe Varella, ministro plenipotenciario da nova Republica do Panamá junto ao governo norte-americano.

A recepção foi cordialissima.

Os jornaes elogiam os meritos do dr. Felippe Varella, accentuando a sua pertinacia na idéa da abertura do canal do Panamá.

A questão do Panamá

Nova-York, 13.

A questão da independencia do Panamá continúa a despertar os mais variados commentarios, não só dos politicos proeminentes como dos jornaes.

Os Estados do Sul applaudem a attitude do sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, em toda a questão.

A estatua de Christo

Buenos-Ayres, 13.

Será inaugurada na fronteira andina uma estatua colossal do Christo.

O general Julio Roca, presidente da Republica, irá assistir ao acto.

Couraçados argentinos

Buenos-Ayres, 13.

O governo negocia a venda dos couraçados da marinha de guerra argentina que se acham em construcção nos estaleiros da Europa.

Mulher indigna

Santiago, 13.

A policia acaba de effectuar a prisão de uã mulher, que comprava creanças pobres para fins mysteriosos.

NOTAS INDISCRETAS

O *Correio do Recife* quasi encheu hontem uma de suas columnas defendendo o sr. Henrique Fletcher.

Até hoje, ao menos que saibamos, o vespertino do sr. barão de Lucena foi o unico jornal que não achou censuras para a gerencia da maxambomba de Caxangá!

Toda a imprensa pernambucana, sem distincção de matizes politicos, accusa as más condições do serviço d'aquella via-ferrea, lamentando a incuria ou a imprevidencia do sr. Fletcher.

O *Correio do Recife*, porém, precisava contrariar-nos e, mesmo collocando-se em exquisita excepção, veio dizer que o *Diario* noticiou malevola e apaixonadamente o desastre, ante-hontem occorrido no Monteiro, por ser um de seus redactores inimigo pessoal do gerente da Caxangá!

Isso é simplesmente uma toliçada.

Si o escriptor do *Correio* costuma murmurar as palavras que deixa cahir nas tiras do papel, ha de ter mordido a propria lingua.

Demais, a defeza que nos contraria é de uma parvoice sem limites.

Imagine-se que o *Correio* começa dizendo que o trem « que partia da estação do Monteiro ás 5 e 10', foi de encontro ao trem da linha principal *que alli chegava*, não succedendo factos lastimaveis além dos pequenos prejuizos da companhia em o carro grande de segunda classe, do ultimo dos trens, *devido a estar este parado*».

O trem da linha principal, que chegava, não soffreu mais, por que estava parado!

O senhor de La Palisse não seria mais espirituoso...

O *Correio* assevera que *não succederam factos lastimaveis, além dos pequenos prejuizos da companhia em o carro grande de segunda classe.*

Leiamos mais para diante o proprio *Correio*:

«Neste momento partia aquelle trem em direcção ao Recife e um garoto, que por alli estava, fechou dita agulha quando o comboio já estava em movimento, succedendo ir este de encontro ao da linha principal *estragando o carro grande de segunda e a machina que além de soffrer grande pancada teve partida uma de suas mollas e descarrilou.*

Estabeleceu-se o panico e felizmente houve apenas leve ferimento nos labios soffrido pelo chefe do trem do Arrayal e o susto dos passageiros.»

O *Correio* faz-nos lembrar o creado de certo estudante, que deixára a familia na fazenda.

— Que ha de novo?

— Tudo em paz, graças a Deus. Não ha novidade alguma. Apenas o cavallo de v. s. morreu.

— Meu cavallo morreu?

— Morreu, sim senhor, no incendio da casa do patrão. Mas não ha novidade, não, senhor...

— A casa incendiou-se?

— Incendiou-se, sim, senhor, quando a patrôa derramou o candieiro. Coitadinha! morreu toda queimada. Mas não ha novidade, não, senhor...

— Minha mãe morreu?

— Morreu, sim, senhor. E o patrão tambem. O velho ficou tão acabrunhado pelos desgostos! Mas não ha novidade, não, senhor...

— Meu pae morreu? Ah! patife...

E' o caso do *Correio*:

— Nada succedeu alem de pequenos prejuizos...

— Pequenos prejuizos?

— Estragou-se tambem todo o carro grande, mas não houve mais nada...

— Estragou-se o carro grande?

— A machina tambem teve uma das molas partidas, mas apenas isso...

— A machina tambem?

— Sim. E ainda o chefe do trem soffreu um ferimento nos labios, mas apenas isso, esse prejuizo ligeiro...

— Houve ferimento?

— Houve panico tambem entre os passageiros, mas só isso e mais nada. Apenas ligeiros prejuizos da companhia...

O *Diario* estranhou que a agulha estivesse abandonada do vigia na passagem do trem.

Vejamos a explicação do *Correio*:

« O vigia, encarregado da agulha, abriu o desvio para o trem do Arrayal e foi immediatamente tomar conta da outra que devia fazer entrar o da linha principal.

Se ha culpa, se ha responsabilidade, esta recae directamente sobre a policia, que, não sabendo cumprir com o seu dever, deixa impunemente os garotos abrir e fechar agulhas nas estações. »

— Sr. dr. chefe de policia, attenda ao *Correio*. Mande que os soldados tomem conta das agulhas do sr. Fletcher...

NA MACIOTA...

CCXI

Vejam vocês: a aranha
Vive a tecer as teias, com que apanha
Moscas e insectos que lhe façam foscas...
Entretanto, na alfandega
Dá-se uma coisa pandega:
Andam serviços publicos ás moscas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, creou, por acto de 6 do corrente, mais um districto policial de subdelegacia no municipio de Jaboatão, sob a denominação de subdelegacia de Buscahú (7.º districto) cujo territorio desmembrado do actual 3.º districto (Tapera) deverá ser constituido pelo povoado de Buscahú e os engenhos Camarão, Jaboatão, Bella-Vista, Jussara, Laranjeiras, Seva, Furnas, Estiva, Capim-assú, Brejo, Contra-açude, Cumarú, Gurjahú de Cima e Novo da Conceição.

Nomeou, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido districto os cidadãos Manoel da Camara Lima, Manoel Joaquim de Lyra e Joaquim José Affonso.

—

O sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, gerente do Banco do Recife, ante-hontem quando assistia á representação d'A *Fada de Coral*, no theatro Santa Isabel, foi victima de um audacioso gatuno que lhe subtraiu um broche de ouro com um brilhante, que trazia na gravata.

O sr. commendador Pacheco só deu pelo furto na occasião de regressar para sua residencia a carro.

O objecto subtraido é do valor de.... 1:000$000.

Escola de engenharia

Hoje, ás dez e meia horas do dia, haverá uma reunião dos alumnos matriculados na Escola de engenharia.

—

Devendo a força policial do Estado tomar parte, juntamente com os corpos da guarnição federal, na formatura a realizar-se amanhã, em solennização ao 14.º anniversario da proclamação da Republica, o sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, no intuito de evitar perturbações da ordem publica, determinou aos subdelegados dos varios districtos da capital, a suspensão, em a noite de hoje, dos divertimentos populares, que costumam funccionar nos sabbados.

Nesse sentido s. s. dirigiu-se hontem, por meio de officio, ás alludidas authoridades.

FACULDADE DE DIREITO

Segunda-feira proxima reunirá a congregação da Faculdade de direito para tratar da organização das bancas examinadoras e marcar os dia dos exames.

Parece que os exames começarão na quarta-feira, 18 do corrente.

O VELHO IBSEN

Ibsen já se tornou uma peça de vidro. Não se lhe póde tocar.

O autor da *Casa de Boneca* soffreu nova crise, informa *La Revue*, de Pariz.

Já não fala. Ninguem lhe ouve mais o timbre metallico da voz, que tinha remittencias de queixumes de pomba e de esbravejamentos de leão. Para os seus, para os intimos, punha doçuras na voz, suavidades na expressão. Quando exasperava-se, porém, era outro homem, differente, absolutamente differente.

Hoje é-lhe defeso expandir-se. Somente sua esposa comprehende as palavras que consegue articular.

Ibsen, entretanto, guarda ainda a completa percepção dos factos e das coisas.

NO LAR

Faz annos hoje a exma. sra. d. Elvira Ramos Figueirôa, esposa do sr. capitão João Alfredo Figueirôa.

—

Sob a denominação de casa *Sui-generis*, o sr. Theodomiro Fragoso Selva acaba de estabelecer no predio da rua Marcilio Dias n. 79, um bem montado estabelecimento, onde é encontrada á venda: tintas, pinceis, ferragens e camas de lona.

—

Recebemos hontem a seguinte carta:

«Communicamos que depende de solução do fiscal da União, junto ao Banco das classes, uma petição que dirigimos recorrendo do seguro de vida ultimamente estabelecido pelo Banco.

E' de esperar a mais justa resolução, sabido que o digno fiscal impõe-se pela correcção de seus actos.

De vv. ss.—*Octaviano Figueirêdo de Menezes, Manoel Ramos de Barros e Silva, João Pereira de Araujo, Alcides Agnello dos Santos, Manoel Pinto de Barros, Henrique Soares das Mercês, Jovino Sergio de Albuquerque Mello e Mario Figueira de Menezes*, empregados do Correio.

Vida social

A *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco*, sociedade recentemente fundada nesta capital, reuniu, ante-hontem, em um dos salões da Escola Normal, bondosamente cedido pelo director da mesma escola, dr. Olintho Victor, tambem director provisorio d'aquella sociedade.

Em 1ª e unica discussão, foram approvados os seus estatutos, procedendo se em seguida á eleição da 1ª directoria effectiva que a tem de reger até janeiro de 1905, segundo expressa determinação contida nas disposições transitorias dos mesmos estatutos e ficando assim installada definitivamente a sociedade.

A directoria eleita tomou posse immediatamente, ficando assim constituida:

Director—dr. Olintho Victor.

Vice director—João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

1º secretario—João Brissant Netto.

2º secretario—José de Góes Cavalcanti.

Orador—Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.

Thesoureiro—José do Rego Cavalcanti Silva.

Commissão de contas—drs. Olympio Vaz da Costa, Martinho Garcez Caldas Barreto e Julio Pires Ferreira.

Somente esses dois ultimos, por não se acharem presentes, deixaram de tomar posse de seus cargos, o que farão em tempo opportuno.

Alem dos eleitos estiveram presentes os seguintes associados: dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Severiano de Siqueira Cavalcanti, José Agapito Maciel Luiz de Figueirôa Faria, Sebastião de Albuquerque Araujo, Manoel Joaquim de Oliveira, Julio Clemente de Faria, Liberato José do Carmo, Augusto José Mauricio Wanderley, Bellarmino Guedes Alcoforado e Rodolpho de Albuquerque.

A sociedade foi fundada com 50 socios, achando-se, porem, inscriptos para serem admittidos muitos funccionarios.

— Enviaram coupons ao concurso do mez de outubro, da liga contra a tuberculose, os srs. Jorge Leite Jungman 24,000; Leodegario Barbosa 23,436 e Samuel Ferraz 2.200—total 49,636 coupons.

Foram premiados os dois primeiros concorrentes com as cadernetas ns. 51 e 52.

ALMA RELIGIOSA

Por alma do coronel João Pedrosa de Andrade mandam os srs. Loureiro, Barbosa & C., estabelecidos em nossa praça e ex-socios do finado, rezar missas hoje, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

Agradecemos a delicada communicação que nos fizeram aquelles commerciantes.

※ Rezam-se missas hoje, ás 8 e meia horas da manhã, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, por alma de d. Deolinda Madeira Bezerra Cavalcante, saudosa esposa do nosso companheiro das officinas typographicas, sr. Guilherme Patricio Cavalcante.

Darclée e Heink

Antigamente as artistas eram consideradas simples typos idealistas e bohemios.

Hoje, uma cantora de merito doma sceptros e magestades, orgulha-se do applauso dos reis e recebe a consagração sympathica e effusiva dos intellectuaes, dos cultos.

Uma bella voz só faz-se ouvir a peso de ouro. A sra. Haricléa Darclée, durante o tempo em que trabalhou em Buenos-Ayres, ganhava mensalmente cinco mil e quarenta francos ou cerca de quatro contos e quatrocentos mil réis em nossa moeda.

Por outro lado, as cantoras ou os artistas dramaticos sujeitam-se aos vinculos obrigacionaes que o direito cria. Ha pouco tempo, uma cantora allemã, Schumnn Heink teve necessidade de rescindir o contracto com a empreza da Opera, de Berlim. Deste modo podia proseguir na «tournée» que emprehendeu pelos Estados-Unidos, «tournée» que lhe tem valido flores e applausos de emoção esthetica e brindes e joias custosas de milhardarios.

Heink foi obrigada, entretanto, a pagar á empreza a quantia de vinte e cinco mil marcos de multa, por ter preferido cantar para as miss a deliciar os ouvidos já satisfeitos dos subditos de Guilherme II.

—

A's 10 horas do dia, ás claras, Manoel Lins foi hontem preso na rua do Fogo, quando praticava uma gatunagem.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio fel-o recolher á cadeia.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido hontem (4.º dia da sessão), numero legal de juizes de facto, não foi ainda possivel ser installada á 6.ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

José Marques Ferreira, Camillo Lellis da Silva, dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Arthur Augusto de Almeida, João Manoel Araujo Costa Junior, Manoel Barbosa d'Araujo, Benedicto de Abrêo Lima, Theophilo Felicio de Salles Menezes, Francisco Xavier do Nascimento, Manoel Joaquim Carneiro Lins, João Francisco do Amaral, Pedro Barretto de Menezes, Avelino Taurino d'Oliveira, Demetrio Rodrigues, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio Jacintho de Barros Correia, dr. Alfredo Ferreira Nobrega, dr. Argemiro Alves Aroxa, dr. José Geroncio d'Amorim Garcia, José Francisco Mendes.

O sr. dr. presidente do jury, declarou que não despensará nenhum dos srs. jurados sorteados, salvo provando justo motivo de impedimento, não estando por conseguinte disposto, á attender as solicitações feitas pelos srs. chefes de repartições, no sentido de serem dispensados os empregados publicos.

Foram multados em 5$000 rs. cada um dos jurados que não compareceram, e addiados os trabalhos para hoje á hora legal.

—

Pedem-nos chamemos a attenção dos poderes competentes para uns individuos que reunem diariamente em uma casa de tavolagem existente na rua D. Maria Cesar n. 21, freguezia do Recife, os quaes se portam de modo inconveniente, não respeitando as pessoas residentes naquella rua.

VARIAS

O sr. dr. Olyntho Victor fez-nos hontem a communicação de haver sido eleito, assumindo desde logo o cargo de presidente da «Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco».

Agradecidos, desejamos á futura associação o mais completo exito.

×

Regressou hontem da Europa no paquete francez *Chili* o sr. Manoel Dias da Silva Guimarães.

×

Em trem especial da estrada de ferro de Olinda, segue amanhã, para a vizinha cidade, pelas 7 1/2 horas do dia, o Grupo philopança, acompanhado do Club Mathias Lima.

Vão realizar um *pic-nic* no alto do Monte.

NO CHILE

Continuamos a respigar de *L'Amerique Latine*, de Pariz, os seguintes topicos sobre o sympathico paiz amigo:

Cada provincia do Chile é administrada por um intendente, que representa o nosso prefeito.

O do Chile tem sua repartição na praça, situada em um grande edificio de sininho ornado de um relogio de Wagner, rua Montmartre. A intendencia fica entre o correio e a municipalidade.

Os serviços são bem installados: os escriptorios de mais apparencia são os da vaccinação, no que se procede bem, pois o povo ainda é muito refractario á innoculação. Tambem a variola, que toma o significativo nome de peste, faz grandes devastações.

O Chile foi um dos primeiros paizes a receber o serum antidiphterico do dr. Roux; a primeira operação foi coroada de um resultado maravilhoso; comtudo, alguns mezes depois, um jornal constatava que pouco se empregava o precioso remedio.

E' tambem na intendencia que estão collocadas as repartições do *Registro civil*, somente estatuido em 1887, sob a presidencia de Santa Maria, não sem luta vivaz, podeis crêr-me. Até então existiam, como em França antes da Revolução, as parochias que eram incumbidas do encargo de constatar o movimento da população. Foi preciso que o governo da epoca despendesse muita coragem para estabelecer o novo systema, que não funcciona ainda com a regularidade desejavel, sobretudo por causa da resistencia do mulherio. Um relatorio ministerial de 1894 nota que esta resistencia é encorajada, pelo menos no campo, pelo clero, que condemna o casamento civil, mesmo acompanhado da ceremonia religiosa.

Na generalidade os casamentos effectuam-se na egreja. Somente a gente do povo vae á intendencia procurar a consagração do official especial, que a expede em dois minutos.

Os noivos da alta sociedade mandam vir ao domicilio o referido official bem como o sacerdote. Entretanto, é da moda, desde algum tempo, receber a benção religiosa na capella dos Padres francezes, estabelecida na Alameda e annexa a um florescente estabelecimento de instrucção secundaria.

Os nomes dados ás creanças são tomados, em geral, aos santos: muitos não estão em voga em França: os heróes da antiguidade tambem contribuem, e correntemente vêem-se Justiniano ou Marco-Aurelio. Depois do assassinato do presidente da Republica franceza, os registros civis inscreveram diversos Sadi-Carnot como prenomes.

Entre as procissões a mais celebre é a do *Senor de Mayo* (o Senhor de Maio). Durante o terrivel terremoto de 1647, a egreja de Santo Agostinho foi totalmente destruida, não ficando pedra sobre pedra. As estatuas foram derrocadas, os altares pulverizados. Entretanto, no meio das ruinas erguia-se uma imagem do Christo, de madeira, intacta. Sómente a corôa de espinhos tinha caido da fronte ao collo. Em vão tentou-se voltal-a ao logar: oh! milagre! o annel, muito estreito, não podia passar pela cabeça.

E' este milagre que annualmente celebram. O Senhor de Maio é uma velha imagem, de madeira, burlesca, ennegrecida pelo tempo, embuçada de vestes estranhas. Levado em um docel ao hombro de quatro fieis gloriosos, elle domina do alto a pia assistencia agachada.

—

O noctivago Juvencio Alves Pereira, a 1 hora da madrugada de hontem, rondava o *Circo Lusitano*, farejando uma brecha para entrar.

O que pretendia elle não se poude saber.

Mas, quando o bilontra parecia ter encontrado uma passagem, foi agadanhado pela policia e conduzido para a casa de detenção.

EXAMES

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Portuguez

1.ª turma.—Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, Francisco de Meira Lins, João Paulo de Mattos Ferreira, Milton Cavalcante Pina, Francisco de Assis Fernandes Vianna Junior, Grevy Figueira de Mendonça e Aprigio Hygino d'Assumpção, approvados plenamente; Joaquim de Siqueira Barbosa Arco-Verde, approvado simplesmente.

2.ª turma.—Izaac Vernet, Manoel Cicero Rodrigues, Sebastião Cavalcante Filho, Oscar Bezerra Cavalcante, Alfredo de Figueirêdo Caldas, Adolpho Aurelio de Figueirêdo e Francisco Xavier Paes Barretto, approvados plenamente; Adelino Augusto Galo de Miranda, approvado simplesmente.

Francez

1.ª turma.—Abelardo de Oliveira, Colatino Lins de Góes Telles, Armando d'Almeida Lobo, Armando de Souza, Augusto Cordeiro de Mello, Henrique de Figueirêdo e Amaro Gomes Pedrosa, approvados simplesmente.

Inhabilitado 1.

2.ª turma.— Antonio Rodolpho Marinho, João Rodrigues de Souza, Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Oscar Moreira da Silva e Alfredo Solano de Barros, approvados simplesmente.

Inhabilitado 1.

Faltou á prova oral 1.

Inglez

1.ª turma.—Adolpho Curio de Miranda Castro, approvado plenamente; José Carneiro Rodrigues Campello, Livio Vieira da Cunha, Alcebiades Marques Buarque Lima, José Maria Moreira Cardoso, Bernardo José da Camara Junior Luiz de Barros Almeida, approvado simplesmente.

Inhabilitado 1.

2.ª turma.—Edgar Corrêa d'Araujo, approvado com distincção; José Eugenio Soares, approvado plenamente; Paulo Elysio Pinheiro Ramos, Antonio Maciel, Marcos Corrêa Pessoa de Mello, approvados simplesmente.

Inhabilitados 3.

Historia Universal e do Brazil

Eurico de Sá Pereira, approvado plenamente; José Luiz de Mesquita, Alfredo Ernesto de Seixas, Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque, approvado simplesmente.

Retiraram-se 2.

— Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Portuguez

1ª. Turma.—José Aniceto Correia de Mello, Oswaldo Eugenio Samico, Carlos Leoncio Alves da Silva, João Ferreira de Moraes Maia, Paulino Augusto Freire, Antonio Bento de Menezes, José de Barros Wanderley e Luiz Antonio Moreira de Mendonça.

2ª. turma.—João Guimarães, Carlos Caminha Sampaio, Francisco Lopes de Assumpção Pessôa, Oscar Moreira da Silva, José Caminha Sampaio, Abelardo de Siqueira Cavalcanti, Abelardo Moreira de Oliveira Lima e Arlindo Gonçalves Cascão.

Supplentes.—Bernardino de Sena Pontual, Annibal Cordeiro de Mello Antonio Basilio de Jesus e Silva, Abelardo de Oliveira, Mario Guimarães, Severino de Castro Pereira Tejo, Colatino Lins de Góes Telles e Joaquim Martins de Albuquerque.

Francez

1.ª turma.—Manoel Izidro de Miranda, Mario Vilarim de Vasconcellos Galvão, Plinio Augusto Cavalcanti Filho, Praxedes de Oliveira Maciel, Francisco Pessôa Cavalcanti, Benedicto Soares Burlamaqui, Amadeu de Araujo Livramento e Joss de Araujo Livramento.

2ª. turma.—Abdias de Oliveira Filho, Delfino Bastos Tigre, José Vicente de Sá, Clemens Paulo de Figueirêdo, Jorge de Sousa Mello, Ignacio Accioly Lins, José de Sá Bezerra Cavalcanti e Sergio Saboia d'Mello.

Supplentes.—Vicente de Paula Menezes, Alfredo de Figueirêdo Caldas, Jorge de Souza Mello e Djalma Jorge de Campos.

Inglez

1ª. turma.—Isaac Vernet, Abelardo de Siqueira Cavalcanti, João Baptista de Almeida, Annibal Cordeiro de Mello, Isaac Salazar da Veiga Pessôa, Harold Fonseca da Costa Lima, Augusto Pinto de Campos e Antonio de Arruda Carneiro Leão.

2.ª turma.—Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti, José Augusto Dias, Luiz de Castro Filho, Oscar Arcelino Raposo, Irinêo Joffly, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Graciliano Nunes Ferreira e Marianno Durval da Silva Costa.

Historia Universal e do Brazil

Clodoaldo Lopes de Almeida Lopes, Ismael Lumachi de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque, Alexandre Lucio de Almeida Lopes, Antonio Gomes Parente, Romeu Estellita Cavalcanti Pessôa e Domingos Marques Vieira.

Supplentes.—Augusto Affonso Botelho, Diomedes de Carvalho Lima e Vicente Paula da Silva Mello.

Foi este o resultado dos exames do 1.º anno de geographia e arithmetica, procedidos hontem:

1.ª turma

1 João Domingues de Oliveira.—Approvado simplesmente, grão 5 em arithmetica e geographia.

2 Agenor Edesio Estellita Lins.—Approvado plenamente, grão 8 em arithmetica e geographia.

3 Julio Aurino Gomes Estêves.—Approvado simplesmente, grão 1 em geographia.

4 Severino Lucena Osias.—Approvado plenamente, grão 6 em arithmetica.

5 Henrique Hermes Ferreira, simplesmente, grão 5 em arithmetica.

Reprovados em arithmetica 6; faltaram á prova escripta 2; reprovados em geographia 7.

2.ª turma

1 João Virgilio Gomes Montarroyos.—Approvado plenamente, grão 6 em portuguez; simplesmente grão 1 em francez e grão 5 em desenho.

2 Orlando da Costa Meira.—Approvado plenamente, grão 6 em portuguez e francez e grão 7 em desenho.

3 Adelino Rodrigues Nogueira Lima.—Approvado simplesmente, grão 4 em portuguez e grão 1 em francez.

4 Manoel da Annunciação Codeceira.—Approvado simplesmente, grão 1 em portuguez, grão 5 em francez e grão 3 em desenho.

5 Alfredo Ricardo Dublin.—Approvado plenamente, grão 7 em francez; simplesmente, grão 1 em portuguez e grão 5 em desenho.

6 Agostinho Lucas da Silva Guimarães.—Approvado plenamente, grão 6 em francez; simplesmente, grão 1 em portuguez e desenho.

7 Antonio Caminha Sampaio.—Approvado plenamente, grão 6 em portuguez e francez e grão 7 em desenho.

8 João de Góes Cavalcanti.—Approvado plenamente, grão 6 em portuguez e francez; distincção em desenho.

9 Carlos Affonso de Mello.—Approvado simplesmente, grão 3 em desenho.

Reprovado em portuguez 1.

Serão chamados para a prova oral de geographia e arithmetica:

1 João Virgilio Montarroyos.
2 Orlando da Costa Meira.
3 Adelino Rodrigues Nogueira Lima.
4 Manoel da Annunciação Codeceira.
5 Alfredo Ricardo Dublin.
6 Agostinho Lucas da Silva Guimarães.
7 Antono Caminha Sampaio.
8 João de Góes Cavalcanti.
9 Carlos Affonso de Mello.

Começarão hoje os exames do 2.º anno do curso de bacharelados em lettras.

Serão chamados á prova escripta de portuguez e francez todos os alumnos matriculados que não perderam o anno:

1 José Julio Fernandes Barros.
2 Augusto Monteiro Pessôa.
3 Arthur de Barros Falcão.
4 Adolpho de Castro Paes Barreto.
5 Antonio Faustino de Mello Pradines.
6 Antonio Tavares Honorato.
7 Benedicto de Oliveira Costa.
8 Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho.
9 José Bernardo de Freitas Bastos.
10 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
11 Cicero Jorge Salles.
12 José Maria de Oliveira Brito.
13 Elpidio Bezerra do Santos Lima.
14 Mario Cabral da Silveira.
15 Olintho Victor Filho.
16 Rodovalho Flores de Almeida.
17 Severiano Machado Nepomuceno.
18 Benjamim José da Fonseca.
19 Samuel Carneiro Rodrigues Campello.
20 Alvaro Pedrosa de Albuquerque Mello.
21 Euzinio de Oliveira Almeida.

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames procedidos hontem:

4.º anno

Historia

Judith Cordeiro de Mello, distincção; Virgilia Leopoldina Pessôa, Herundina Vieira de Barros, Francisca Augusta Temporal, Rosa Evarista Rodrigues Machado, Maria do Carmo Vidal de Negreiros, Maria Benedicta Villas-Bôas e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, plenamente; Thereza Guilhermina da Silva Miranda e Julieta Martinet, simplesmente.

Faltaram 2. Reprovados 5.

Hoje terá logar ás 9 horas da manhã o exame de pedagogia do 4.º anno.

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado dos exames dos dias 11 e 12:

Curso preparatorio

Arithmetica

Approvada com distincção.—Anna Rosa de Mello Azevedo.

Approvadas plenamente.—Anna Cordeiro Lins (12,2), Francisca Prata Bueno (11,2), Elvira Magdalena de Menezes (9,4) Maria Afra Dornellas Camara (9,4) e Anna Regueira Trindade (9,8).

Approvadas simplesmente.—Francisca de Oliveira Guimarães (8,2), Anna Carolina Alves da Silva (8), Esmeraldina Leopoldina Duarte (7,4), Alice Emilia de Souza Couto (6) e Christina Lopes d'A. Pessôa (6).

Faltaram á chamada 4. Levantaram-se da escripta 2. Faltaram á oral 2.

3.ª serie

Pedagogia e sua historia

Approvadas com distincção. — Anna Nogueira Baptista e Beatriz Gibson Pinto.

Approvadas plenamente. — Maria Abrantes Pinheiro (12,1), Beatriz Prata Bueno (12), Maria Emilia da Silva Barros (12) e Maria Josephina Bezerra de Menezes (11,5).

Approvadas simplesmente. — Thereza de Jesus Prazeres (8,7), Leopoldina Severina de Oliveira (5,5) e Herminia Cardoso da Silva (5,1).

Faltaram á chamada 2.

—

O sr. Mello Cajú, delegado de policia do municipio de Garanhuns, em companhia do dr. promotor publico visitou, em data de 10 do corrente, a cadeia publica local, encontrando recolhidos 7 detentos, que nenhuma reclamação lhe fizeram.

Entre esses detentos figuram: 1 pronunciado em crime de morte, 1 pronunciado em crime de ferimentos graves, 1 denunciado em crime de furto, 2 denunciados em crime de homicidio e 2 indiciados em crime de furto.

DADOS E INFORMAÇÕES

Os leitores devem estar lembrados de que o sr. Marchoux esteve em commissão no Rio, estudando a febre amarella.

Dizem que o sr. Marchoux ao retirar-se para a França declarou que o *stegomya* era o unico transmissor da febre amarella e que, no dia em que o dr. Oswaldo Cruz houvesse extincto o ultimo da raça estava saneado o Rio de Janeiro.

A vista da declaração do sr. Marchoux não faltou no Rio quem acreditasse que o problema do saneamento do districto federal ficaria resolvido com a extincção dos mosquitos, e se falou até em nomear como recompensa o sr. Marchoux director do Instituto de Manguinhos, ao qual o projecto do dr. Mello Mattos destinara a dotação de quatro mil contos em apolices.

Mas agora por um trabalho do sr. Marchoux nos *Annaes do Instituto Pasteur* se verifica que o estado sanitario do Rio não depende exclusivamente dos mosquitos, e que como vehiculo transmissor de grave molestia concorrem em longa escala os urubús.

Segundo o sr. Marchoux, aos urubús se deve a existencia do carbunculo nas planicies, que se avizinham da bahia do Rio, e nas quaes o gado é, entretanto, muito raro.

São elles que infeccionam o solo com dejecções e deste modo concorrem para a infecção do gado.

Imagine-se que o microbio do carbunculo resiste a uma temperatura de 90º, e comprehender-se-á o papel importante que ao lado dos mosquitos representam os urubús no terreno da pathologia.

O mais interessante é que emquanto se organisam brigadas mata-mosquitos, é prohibido, pela municipalidade, matar-se urubú.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.º andar edital do proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

José Correia de Queiroz, natural da Parahyba e d. Maria José da Luz, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa e d. Maria do Carmo Vidal de Negreiros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª *Publicação*

Cosme da Costa Magalhães e d. Joanna Faustina Nunes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Francisco Ferreira de Mendonça e d. Olympia Izabel de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

Leonel Alves Wanderley, residente no districto da Bôa Vista, e d. Georgina Laura Santiago Gondim, residente no districto da Graça, solteiros.

Francisco Manoel da Silva Junior, residente no districto da Graça, e d. Aurea Guimarães Bastos, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

※

João Velloso e Macario de tal conhecido por *Pedreiro*, são dous afamados tocadores de violão.

Ante-hontem, ás 4 horas, na Capunga, discutiam elles sobre qual dos dous tocava melhor aquelle instrumento:

Exaltados os animos, João Velloso, sacando de uma faca de ponta, feriu o seu contendor no peito direito.

O criminoso evadiu-se.

O ferido foi medicado na pharmacia do sr. Selva, ali situada.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

O carroceiro Antonio Henrique da Silva, hontem, á 1 hora da tarde, armado de revolver, na estação das Cinco Pontas, da companhia Great Western, ramal de S. Francisco, tentou atirar contra um seu companheiro.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

×

Juvencio Alves Pereira, ante-hontem á noite, na praça da Republica, travou ligeira troca de palavras com um outro individuo.

Na occasião passava por ali o subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barboza, que prendeu-os fazendo-os recolher á casa de detenção.

×

Manoel Clementino da Silva, armado de tremenda faca de ponteaguda lamina, aggrediu a fulão Nascimento, a 1 hora da tarde de hontem, no pateo do Terço.

O que motivára a aggressão quem poderia descobrir?

Nascimento teria, porém, sido assassinado, si a policia não comparecesse e o levasse para a casa de detenção.

×

Na enfermaria da casa de detenção falleceu, á 1 hora da madrugada de ante-hontem, em consequencia de pneumonia grippal, o detento Francisco Leite da Silva ou Francisco Leite, sentenciado do municipio de Timbaúba.

O infeliz, que era casado, natural do Estado da Parahyba e contava 29 annos de edade, fôra recolhido áquelle estabelecimento em 28 de junho de 1902.

×

O subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. Pereira Braga, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia uma roda *Fichet*, com o competente panno, apprehendida em uma casa de tavolagem no pateo do Mercado.

— Na mesma data e com igual destino a alludida autoridade fez tambem remessa das seguintes armas, apprehendidas em poder de varios desordeiros: 3 bengalas de ferro, 7 cacetes, 1 punhal, 4 facas de ponta, 1 trinchete e 1 revolver.

×

Por offensas á moral, foi presa hontem, pelas 7 horas da noute, na rua das Trincheiras, a mundana Emilia Marques da Silva.

×

Maria da Conceição, uma das muitas creaturas divertidas que habitam o afamado *Brejo*, foi hontem presa, a 1 hora da tarde, no Pateo do Paraizo.

A *pobresinha* estava com o diabo no corpo e dizia cada palavrada!

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel-general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 4.º.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente da ala esquerda do regimento de infanteria José de Lemos Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Devolveu-se ao commandante do regimento de infanteria, rubricada a escusa do serviço do ex-soldado Joaquim Xavier de Queiroz.

— Foram transferidos da ala direita do regimento para a esquerda o soldado Pedro Cabral da Costa e do destacamento de Canhotinho para o de Aguas Bellas o soldado Manoel Antonio da Silva.

— Destacaram para o Brejo da Madre de Deus o soldado Pedro Cabral da Costa e para Timbaúba o soldado Alfredo José da Silva e foi mandado substituir no destacamento da Colonia Frei Caneca o soldado Alfredo José da Silva.

SUMMARIO DA IMPRENSA

— O sr. Francisco Ponce de Leon nos offereceu hontem um exemplar do prospecto da Fabrica a vapor de manequins, de Miguel Luiz Borges & C., no Rio de Janeiro.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

Hontem a companhia Silva Pinto representou no Santa Isabel o *Tim-tim por tim-tim*.

A peça, apesar de ser conhecida da platéa pernambucana, agradou immensamente.

A concorrencia era selecta e numerosa: Podemos distinguir, dentre outros muitos cavalheiros e senhoras, os srs. commendador Albino Silva e familia, dr. Santos Moreira e senhora, coronel Delfino Tigre e familia, dr. Adolpho Cirne, general Serra Martins e familia, dr. Simões Barbosa e familia, coronel Domingos de Sampaio Ferraz, Rosa e Silva Junior, dr. Joaquim Guimarães e senhora, dr. Pedro Pernambuco e senhora, dr. Odilon Nestor, coronel Jesuino Fernandes e familia, dr. Vieira Boulitreau, dr. Coêlho Leite e familia, Francisco Guimarães, Ribeiro Pinto, dr. Pedro Firmino, dr. Thomaz de Carvalho e senhora, coronel Silva Fragoso, dr. Castello Branco, dr. Tolentino de Campos e senhora, dr. Alfredo Loyo, dr. Lessa Junior e senhora, coronel Boulitreau e senhora, dr. Pereira da Silva, José Amorim e familia.

Hoje representa-se a *Capital Federal*.

— Em additamento á noticia que demos em nossa ultima edição sobre o espectaculo de estréa da companhia de operetas Silva Pinto, da empresa Juca de Carvalho, ante-hontem realizado no Theatro Santa Isabel, passamos hoje a fazer conhecida dos leitores, a impressão que nos deixou a representação d'*A Fada de Coral*, impressão que podemos assegurar foi agradavel não só para nós, como para o publico.

Anciosamente esperada a companhia pela platéa pernambucana, que ha muito não tem occasião de apreciar representações do genero de theatro a que ella se dedica e além disso tendo de dar numero multissimo limitado de espectaculos neste Estado, a casa de ante-mão fôra completamente tomada notando-se por esse modo a demasiada enchente de espectadores, que a falta de logares nas platéas e até mesmo nas torrinhas, acostavam-se ás portas dos camarotes avidos de verem os artistas, alguns dos quaes de nomeada, e já seus conhecidos pelas varias visitas que têm feito á terra pernambucana arrastando verdadeiras correntes de sympathias.

O elenco da companhia não é, porém, o mesmo da ultima vez que ella aqui esteve; elle soffreu modificações, notando-se-lhe mesmo a ausencia do sympathico Colás e das graciosas actrizes Medina de Souza e Ismenia Matteos. Mas no entretanto não ha motivos para queixas desde que o sr. Silva Pinto trouxe a sra. Pepa Ruiz e os srs. Leonardo, Machado, França e alguns outros.

A peça escolhida para a estréa, uma das melhores no genero, a que temos assistido representar-se nesses ultimos tempos no theatro Santa Isabel é uma bem arrranjada magica em 3 actos e 18 quadros, da lavra do conhecido actor e escriptor portuguez Souza Bastos.

Desenvolvendo-se sobre um enredo assás interessante, na campanha que se trava entre a *Fada de Coral* e o magico *Tramapala*, que emprega todos os recursos de que dispõe, afim de alienar o poder daquella, vendo porem frustrados todos os seus planos, a peça termina com a victoria da força magica da *Fada de Coral*, n'uma bonita apotheose.

Apresentando varias scenas phantasticas, aproveitadas com bastante espirito, a *Fada de Coral* consegue prender de certo modo a attenção dos espectadores.

A musica de que é ornada, original do nosso intelligente patricio, maestro dr. Assis Pacheco, regente da orchestra, encerra trechos de admiravel belleza artistica, agradando sobre maneira a sua execução.

O desempenho da peça como dissemos hontem, foi correcto.

As honras da noite couberam incontestavelmente, aos conhecidos actores Machado, *Pechiliche* e Leonardo, *Grão duque de Malta Mouros*, que emprestaram toda a graça aos papeis que lhes foram confiados e á sra. Pepa Ruiz artista que conhece os segredos da arte que abraçou e que sabe sempre se portar de modo galhardo, á qual coube o papel de *Petronilla*.

A sra. Victorina Cesana, *Principe Frivolino*, possuidora de voz agradavel e encantadora e a sra. Granada, *Açucena* se conduziram bem, cantando com muita expressão os trechos musicaes, o que fez igualmente a sra. Pepa.

Um dos artistas que muito nos agradou foi o sr. João Ayres, que houve-se irreprehensivelmente no papel do magico *Tramapala*.

Injustiça seria esquecermos ainda: as sras. Gabriella Montani, *A Fada de Coral*; Luiza de Oliveira, *baroneza da Pera Parda*; e os srs. França, principe *Vá Favas* e Pinto, *barão da Pera Parda*.

Os coros portaram-se correctamente, estando bem ensaiados e afinados; a orchestra esteve bôa.

Uma unica coisa merece reparos: a mutação de scenas, que chegou a prejudicar algumas dellas. Não sabemos se tal incidente foi motivado por defeito nos machinismos ou pela pouca attenção por parte dos encarregados.

Como quer que seja, merece uma providencia a respeito.

— O *Club Ensaio Dramatico Pãodalhense* pretende solennizar este anno o advento da Republica, com uma sessão magna, ás 8 horas da noute, seguindo-se a representação do bello drama — *Jorge d'Aguilar* e as interessantes cançonetas — *Caluda José* e *Sol-la-si-dó* e o esplendido duêto— *Está falando bom.*

Na sessão terá logar a posse da nova directoria que ficou assim composta:

Presidente— capitão João M. de Oliveira; Vice-presidente— capitão João B.

Gomes; 1.º secretario — tenente José Severino de Araujo; 2.º secretario — tenente Severino Alves Cavalcanti; orador — capitão Cesar de Vasconcellos; director de scena — Capitão Cristiano da Motta Silveira.

— Hoje o club Internacional abrirá seus salões para uma reunião familiar dansante.

O sr. Hermann Lundgren Junior, director de mez, não poupou esforços para que reine mais tarde a animação nos bellos salões do conceituado club.

— Para o espectaculo que hoje se realiza no club *Diversão Familiar das Graças* recebemos um convite.

Agradecemos a fineza.

***

Brevemente será levada á scena no theatro Iracema, de Fortaleza, Ceará, a revista *Me ceila*... da lavra do poeta Alvaro Martins e do academico de direito Octavio Rodrigues.

***

A «opera comica» de Pariz tem este anno um repertorio vasto e interessantissimo de peças novas.

«La fille de Rolan» em 4 actos de Rabaud; «Le Jagleur de Notre Dame» em 3 actos de Massenet; «Les pêcheurs de Sant Jean» em 4 actos de Wido.

DESAPPARECIDOS

A's 7 ½ horas da tarde de hontem, em sua casa á rua do Bemfica n. 40, falleceu o antigo e honrado ex-commerciante desta praça, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Era pernambucano o venerando ancião, que uma lyphatite perniciosa, cruelmente victimou.

Contava 83 annos de idade.

Causou a noticia de sua morte geral consternação.

O commendador Barroca era dotado de excellentes qualidades, que o tornavam estimadissimo de todos quantos honrava com sua amizade.

A Pernambuco, onde nasceu e occupara saliente posição, prestara relevantes serviços, galardeados no antigo regimen com a commenda da Rosa, sob o dominio do partido conservador, a que pertencia.

Catholico fervoroso, foi um dos irmãos fundadores da Santa Casa de Misericordia do Recife, havendo, como mordomo, feito parte da junta administrativa dessa pia Instituição, a que prestou inestimaveis serviços.

Desempenhara com a maior independencia e criterio os diversos e honrosos cargos para que fôra eleito pelos seus collegas.

Obteve pelo trabalho honesto regular fortuna que, infelizmente, impiedosa sorte desfez nos ultimos annos de sua laboriosa e longa existencia, tendo, porém, a ineffavel consolação de deixar á sua carinha esposa e dedicados filhos, um nome sem macula.

Consorciado duas vezes, deixou tres filhas e cinco filhos, os drs. Eduardo e Arthur, José, Antonio e Fernando Barroca, este ultimo nosso dedicado e distincto companheiro de trabalhos neste *Diario*, ausente desta capital por motivo de molestia.

O enterro effectuar-se-á hoje ás 4 horas da tarde, devendo o corpo ser sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Dando esta dolorosa noticia, apresentamos á desolada esposa do extincto e a todos os seus filhos nossas condolencias.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 11 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

João Mauro Gondim, 24 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Julio Pompilio, 3? annos, Pernambuco, solteiro, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Heracio Ribeiro, 12 annos, Pernambuco, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José da Cruz Amorim, 60 annos, Pernambuco, casado, Afogados, attestado do dr. F. Velloso.

Francelino André Lopes, 65 annos, Pernambuco, viuvo, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Rosaria Maria da Conceição, 72 annos, Pernambuco, solteira, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Polycarpio, 9 annos, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Carmo Mario da Conceição, 6 annos, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Luiz Martins do Estephanio, 30 dias, Pernambuco, Recife, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Luiz Muniz, 28 annos, Pernambuco, solteiro, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Emilio Francisco de Souza, 16 annos, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Manoel Alves de Lima, 24 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Felisberto F. de Mesquita, 36 annos, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Miguel da Silva, 36 annos, Pernambuco, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Perpetua Maria da Conceição, 28 annos, Pernambuco, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

DIA 12

Marcolino Pacheco dos Santos Bastos, 61 annos, Pernambuco, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. A. Velloso.

Avelino Rodrigues da Costa Mello, 38 annos, Pernambuco, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria Senhorinha da Conceição, 50 annos, Pernambuco, solteira, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel José dos Santos, 45 annos, Pernambuco, solteiro, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Hermengarda Lobo, 37 dias, Pernambuco, Recife, attestado do dr. E. Sampaio.

Marietta Alice da Silveira Mello, 17 annos, Pernambuco, solteira, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino Francisco da Conceição, 7 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Frederico Curio.

Candida Rosa de Moraes, 39 annos, Pernambuco, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Floriano Costa, 43 annos, Pernambuco, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Severino de tal, 20 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Josepha Maria da Conceição, 50 annos, Parahyba, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Thereza Maria de Jesus, 62 annos, Pernambuco, viuva, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Laurentino Francisco do E. Santo, 40 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Francisco, 3 1/2 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel dos Santos, 30 dias, Pernambuco, Bôa-Vista, necroterio.

Mario José da Conceição, 11 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista, necroterio.

Cadaver d'uma creança, 6 mezes, Pernambuco, S. José, necroterio.

N. 63-323.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1903

13847	15:000$000	26934	500$000
21642	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7988 | 26893 | 29278

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12360 | 12861 | 16007 | 16867 | 28266

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1446	6643	12621	16900	25348
4850	7292	18007	21817	33246
5015	9185	15208	19667	26008
5529	10559	15521	21883	27986

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13841	13843	13845	13848	13850
13842	13844	13846	13849	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

21461	21464	21466	21468	21650
21463	21465	21467	21469	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26931	26933	26936	26938	26940
26932	26935	26937	26839	.. ..

APPROXIMAÇÕES

13846	40$000	21643	20$000
13848	40$000	26933	15$000
21641	20$000	26935	15$000

Os numeros terminados em 47 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 47.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de novembro de 1903:

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 661$000, proveniente de seus ordenados como promotor publico de Floresta, cahidos em exercicio findo, e que se acha devidamente escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, solicitando indemnisação da quantia de 62$560, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia de Lagôa de Gatos de agosto a outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Juvenal Correia Serpa, proprietario das casas que em Jatobá de Tacaratú, servem de cadeia e quartel ao destacamento policial, solicitando indemnisação da quantia de 80$000, que corresponde aos alugueis das mesmas casas, a contar de julho a outubro do corrente anno e escripturar a de 40$000 dos mezes de maio e junho do mesmo anno, que em tempo deixou de receber.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Severino Evangelista de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em gráo de appellação, apresentados ao superior tribunal de justiça.—Os autos da appellação do supplicante já foram apresentados ao superior tribunal de justiça, conforme declarou o dr. juiz de direito em sua informação.

Manoel Dedis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão extraordinaria:

Despachos do dia 11 de novembro de 1903:

Francisco Maria de Barros.—Dado provimento ao recurso para effeito de reformar o despacho recorrido, ficando assim deferida a pretensão do recorrente no sentido de lhe ser dada a baixa pedida, em face dos documentos que exhibio.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de novembro de 1903:

Luiz de França Vianna, Eulalia Verissima da Paz, Mauricea & C.ª, Augusto Octaviano de Souza, Manoel Joaquim de Mattos, João Cezario da Rosa, Maria da Conceição e Souza e Jorge Tasso.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Banco de Credito Real de Pernambuco.—Certifique-se.

A. O. de Albuquerque Mello.—Encaminhe-se.

Soares Irmãos & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Dubeux & C.ª, 3 petições.—Deferido, em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de novembro de 1903:

Amorim Silva & C.ª, Nestor de Hollanda Cavalcanti e Fausta Felicia da Cunha Rosal.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maximiano dos Santos, Constantino Teixeira da Silva, Manoel Theophilo da Paixão, José Adolpho da Costa Palmeira e Leonardo Joaquim de Sant'Anna.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Luiz de Paula e Samuel da Motta Botelho.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Joaquim Eduardo Ferreira e Eduardo Colombier.—Certifique-se

Antonio Primo Feliciano e Elyzio Antonio Dias.—Informe a recebedoria

Francisca Maria dos Santos.—A recebedoria para juntar o processado que lhe foi remettido por despacho de 6 do corrente e devolver.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 246—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Possidonio de Souza Campos, José Felippe Ferreira, Antonio José da Silva, José Ferreira Dias e Albino Lopes de Barros, por se acharem pronunciados pelo dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, como incursos nas penas dos arts. 303 e 294 do codigo penal, Jutino Itaparica, Leonarda Maria na Conceição e Rosa Francisca da Silva, como alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José Guedes Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Arthur Emilio Paes, José Marques Pantaleão da Costa, Antonio Gomes da Silva, João Jorge dos Prazeres e Antonio Henrique da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Felippe José Tiburtino, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Afogados que, hontem a mulher de nome Benedicta Joaquina da Conceição, se apresentou aquella subdelegacia pedindo uma guia para o hospital Pedro II, por se achar gravemente inferma, declarando que a sua molestia manifestara-se depois de haver comido carne de um boi vendido pelo marchante Liberato de Souza e que outros trabalhadores do engenho da Estancia onde fôra o mesmo boi abatido achavam-se na bagaceira daquelle engenho todos enfermos, por terem se servido da alludida carne.

O dr. delegado do 1.º districto da capital, tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias legaes no intuito de verificar a sua veracidade.

— Scientificou-me o tenente coronel administrador da casa de detenção que, na madrugada de hontem falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de pneumonia grippal, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento de nome Francisco Leite da Silva ou Francisco Leite, sentenciado no municipio de Timbaúba.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns participou-me que, em data de 10 do corrente, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando nella 7 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data o subdelegado do 1.º districto de S. José, enviou a esta repartição uma roda do jogo denominado fichet com o competente panno, apprehendida em uma casa do pateo do mercado daquelle districto e bem assim 3 bengallas, 7 cacêtes, 1 punhal, 1 trinchete, 1 revolver e 4 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 787, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, á Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de 36$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Gamelleira, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no periodo de janeiro a junho de 1901 e no de julho do mesmo anno a junho do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 63 do orçamento vigente, mandai pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de seiscentos e vinte e tres mil e oitocentos réis (623$800), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido vosso officio n. 793, de 24 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar vos, em resposta ao vosso officio datado de 27 do mez passado, que nesta data fôram expedidas as precisas ordens no sentido de vos ser entregue a quantia de cem mil réis (100$), para occorrer ás despesas de prompto pagamento a serem realizadas no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Barreiros, resolve prorogar, por 60 dias, com ordenado, a licença que lhe foi ultimamente concedida, para tratar da saúde de pessôa de sua familia.—Communicou-se ao presidente do Tribunal de Justiça e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou José Florentino de Araujo, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio de Taquaretinga, para os quaes foi nomeado por portaria de 16 do mez passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Gravatá, resolve prorogar, por 30 dias, com ordenado, a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratar de sua saúde.

— O governador do Estado resolve declarar vago o cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, por não ter o respectivo funccionario, bacharel Salvador Celso de Albuquerque, reassumido o exercicio, depois de finda a licença em cujo goso se achava, e nomear, para substituil-o, o bacharel Eduardo Estanislau da Costa, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Ipojuca, com o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve declarar vago o cargo de promotor publico do municipio de Gamelleira, por ter o respectivo funccionario, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, acceitado emprego na Recebedoria da Capital Federal, e remover para esse municipio, o de Serinhaem, bacharel Paulo Martins de Almeida, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Oscar Brandão da Rocha, promotor publico do municipio de Quipapá, com o prazo de 15 dias para assumir o exercicio, ficando assim sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no de Ouricury.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Serinhaem, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, promotor publico de S. Lourenço da Matta, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Peço-vos que providencieis no sentido de serem entregues ao administrador da Recebedoria, os vinte fardos de algodão em pluma, pesando 1.500 kilos, que fôram remettidos para esta capital, pelo director do presidio de Fernando de Noronha, segundo communicação deste, em officio de 25 do corrente.

Nesta data dirijo-me áquelle funccionario, autorizando-o a receber ditas mercadorias.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Mandai receber, na Companhia Pernambucana de Navegação, 20 fardos de algodão em pluma, pesando 1.500 kilos, producção da ilha de Fernando de Noronha, embarcados no vapor *Una*, os quaes fôram remettidos pelo director do presidio, providenciando no sentido de serem vendidos pelo meio que vos parecer mais conveniente, sendo o producto da venda recolhido á repartição a vosso cargo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que acha-se á disposição desse juizo, recolhido á Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Guilhermino Bezerra Cavalcante, de quem tratastes em officio de 3 do corrente, afim de ser posto em liberdade, por conclusão da pena a que foi condemnado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr chefe de policia, em officio n. 279, de 27 do corrente, resolve restaurar, por conveniencia do serviço publico, o districto policial de Caçado, do municipio de Canhotinho.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 798, de 26 do corrente, mandai pagar á Companhia Thetys, conforme solicitou o agente da policia maritima, em officio de 11 deste mez, a quantia de 300$000, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio onde funcciona aquella repartição, durante os mezes de maio a julho ultimos.

Esse pagamento deverá ser realizado pela fórma seguinte: 200$000 relativos aos mezes de maio e junho, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 28 do orçamento em liquidação e 100$000, concernente ao mez de julho, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 29 do orçamento vigente.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—Resolvendo sobre o requerimento em que o capitão Vicente Cordeiro de Mendonça solicitou o pagamento da quantia de 130$320, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Quipapá, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno, recommendo-vos, de accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 803, de 26 do fluente, que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, lhe mandeis pagar a de 123$795, a que sómente tem direito, conforme os documentos que vos envio.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 797, de 26 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C.ª, a quantia de 125$900, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria do regimento de Infanteria, nos mezes de julho a setembro do corrente anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios do debito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente cathedratico da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 790, de 24 do corrente, mandai entregar ao director da Escola de Engenharia, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente, a quantia de cem mil réis (100$000), para occorrer ás despesas de prompto pagamento, a realizar-se no corrente trimestre de julho a setembro, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 801, de 26 do corrente, mandai abonar á professora nomeada para reger a cadeira de Petrolina, Rita de Oliveira e Silva, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, a importancia de duzentos mil réis (200$000), destinada ao primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho do anno passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 4 de setembro ultimo, na parte em que fôram, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, nomeados os capitães Francisco Alves dos Santos Bem e José Paschoal Duarte Pinheiro, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Correntes; visto não terem solicitado os respectivos titulos.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Josino de Araujo Pereira, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação prestada pelo juiz de direito do municipio de Timbaúba, em officio de 22 do corrente, nomeal-o para exercer, na fórma da lei, os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, capellas e residuos do referido municipio, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Timbaúba.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Gamelleira.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, declarou vago o cargo de promotor publico desse municipio, por ter o respectivo funccionario, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, acceitado emprego na Recebedoria da Capital Federal e removeu, para esse municipio, o de Serinhaem, bacharel Paulo Martins de Almeida, marcando lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

— Ao dr. juiz de direito de Quipapá.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, nomeou o bacharel Oscar Brandão da Rocha, para exercer o cargo de promotor publico desse municipio, em substituição ao bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, na mesma data nomeado juiz municipal de Ipojuca.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao dr. juiz de direito de Ouricury.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, considerou sem effeito a de 25 de fevereiro ultimo, em virtude da qual foi nomeado promotor publico desse municipio, o bacharel Oscar Brandão da Rocha.

— Ao dr. juiz de direito de Gravatá.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, prorogou, por 30 dias, a licença em cujo goso se acha o promotor publico desse municipio, bacharel Antonio de Albuquerque Mello.

— Ao dr. juiz de direito de Taquaretinga.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez prorogou, por 30 dias, o prazo marcado a José Florentino de Araujo, para assumir o exercicio dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos desse municipio, para os quaes foi nomeado por portaria de 16 do mez passado.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, declarou vago o cargo de juiz municipal desse municipio, por não ter o respectivo funccionario, bacharel Salvador Celso de Albuquerque, reassumido o exercicio, depois de finda a licença em cujo goso se achava e nomeou, em sua substituição, o actual promotor publico, bacharel Eduardo Estanislau da Costa, e para esse ultimo cargo, o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

— Ao dr. juiz de direito de Serinhaem.—O exm. sr. dr governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez, removeu o promotor publico desse municipio, bacharel Paulo Martins de Almeida, para o de Gamelleira, e nomeou, para substituil-o, o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. juiz de direito de Ipojuca.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, por portaria de 29 deste mez nomeou, para exercer o cargo de juiz municipal desse municipio, o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, em substituição ao bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, que terminou o quatriennio.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 deste mez, foi prorogada, por 30 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o promotor publico do municipio de Gravatá, bacharel Antonio de Albuquerque Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1903

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Theodomiro Valois & C., negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz n. 5, na cidade da Victoria, do despacho pelo qual a Junta Commercial negou o registro daquella firma, por não estar de accôrdo com o que preceitúa o art. 3.º § 1.º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, que diz: — «A firma de sociedade em nome collectivo deve, *senão individualizar todos os socios*, conter pelo menos o *nome* ou *firma de um* com o additamento —e Companhia—, não podendo della fazer parte pessôa não commerciante»;

Considerando que a firma cujo registro foi pedido á Junta, está constituida por pae e filho, aquelle com o nome de Theodomiro Christovão do Nascimento Valois e este com o de Theodomiro Christovão do Nascimento Valois Filho, que são duas pessôas distinctas;

Considerando que a expressão—e Companhia—é para indicar a existencia do socio cujo nome não se acha expresso na firma, só podendo assim referir se á Theodomiro Christovão do Nascimento Valois Filho;

Considerando que, si basta nos termos da alludida disposição *individualizar* nas sociedades em nome collectivo um dos socios, accrescentando-se á firma—e *Companhia*—, os recorrentes satisfizeram plenamente a exigencia legal, e nem é licito suppôr que os recorrentes—pae e filho—se confundem pelo mesmo nome, porquanto este distingue o seu, accrescentando—Filho—que individualiza outra pessôa, o que se acha comprovado com os exemplares em que vem descripta a—razão social—com assignatura de ambos os socios, devidamente reconhecidas;

Considerando que o nome representado pela expressão—e Companhia—póde ser conhecido por quem quer que seja, recorrendo-se ao livro de registro facultado gratuitamente, nos termos do art. 12 do citado decreto;

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 47 do regulamento expedido a 12 de agosto de 1895, dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de determinar que seja registrada a firma dos recorrentes.—Remetta-se cópia do presente acto á Junta Commercial, para os devidos fins.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Olympio Machado, 3.º official addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com duas terças partes do ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 deste mez e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que a 10 deste mesmo mez apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da installação da sua 3.ª sessão da 4.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao presidente da Junta Commercial.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos cópia do acto de hoje, dando provimento ao recurso interposto por Theodomiro Valois & C., negociantes estabelecidos na cidade da Victoria, do despacho pelo qual essa Junta negou o registro daquella firma.

Devolvo os autos do recurso annexo ao vosso officio n. 96, de 27 de julho ultimo, afim de serem archivados nessa repartição.

Expediente do sr. director

Edital n. 67:

Faço saber aos srs. José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira da villa de Correntes e o segundo da cidade de S. Bento, para as quaes fôram removidos, a pedido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de 27 do corrente.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Participo-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, a quem foi presente o requerimento do professor de Barreiros, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, pedindo prorogação, por 30 dias, do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo 25 dias.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, professor da cadeira de Taquaretinga, pediu prorogação, por 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado hoje o seguinte despacho:—Concedo 25 dias.

— Ao delegado de ensino de Bonito.—Remetto-vos o mappa semestral dos alumnos da escola dessa cidade, afim de ser assignado pelo professor Bardomiano Nylo dos Santos Ferreira Barros.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1903.

Officio:

N. 218.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á d. Agueda Damiana Lobato, a quantia de 8$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de lavagens de toalhas para o serviço do laboratorio chimico, annexo á Inspectoria de Hygiene, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 13 do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de agosto de 1903

Officios:

N. 219.—Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 3:499$125, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados nos salões do palacio do governo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 220.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empresa Telephonica Bourgard, a quantia de 420$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente da assignatura dos apparelhos collocados na 1.ª e 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, correspondente aos mezes de julho de 1902 a junho de 1903, devendo correr a despesa com esse pagamento pelas seguintes verbas do orçamento em liquidação:

Art. 2.º § 2.º n. 26.......... 120$000
Art. 2.º § 2.º n. 13.......... 300$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de agosto de 1903

Officios:

N. 221.—Ao dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 334, de 3 do corrente, autorizo-vos a chamar concorrencia publica para os reparos de que precisa a ponte de Pirangy, em Catende, municipio de Palmares, de accôrdo com o orçamento que acompanhou vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado.

— N. 222.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 335, de 3 do corrente, autorizo-vos a chamar concorrencia publica para os reparos precisos no pavimento terreo do edificio que serve de cadeia na cidade do Limoeiro, de accôrdo com o orçamento approvado nesta data, o qual acompanhou vosso citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1903

Officios:

N. 223.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 709, de 6 do corrente, autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 183$068, que depositou nos cofres dessa repartição, representada por duas apolices ns. 7.523 e 24.935 para garantia de seu contracto da pintura da ponte da Magdalena, e bem assim a de 311$217, correspondente aos 10 % deduzidos do certificado de pagamento, para reforço daquella caução, visto ter cessado a responsabilidade do contractante, como se verifica da informação prestada pela Secretaria da Industria.

— N. 224.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carlos Sinden, a quantia de 2:440$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Caxangá, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 225.—Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vossos officios sob ns. 705 e 707, de 4 e 5 do corrente, autorizo-vos a mandar escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 800$000, a que tem direito a Companhia Pernambucana de Navegação, pelo aluguel do edificio em que funcciona o desinfectorio da Inspectoria Geral de Hygiene, correspondente aos mezes de maio e junho ultimos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1903

Officios:

N. 226.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta capital, a quantia de 657$000, que se destina ao pagamento da turma auxiliadora, empregada nos fôrnos de incineração do lixo, correspondente ao mez de julho ultimo, devendo realizar-se a despesa com esse pagamento pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em vigor.

— N. 227.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Francisco do Rego Mello, a quantia de 400$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de madeiras para o serviço de pontes da cidade do Recife, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 228.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 490$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela construcção de um deposito de materiaes e abrigo de trabalhadores, junto á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

— N. 229.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 728$680, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte do Maduro, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 230.—Ao mesmo.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio n. 18, de 8 do corrente, mandai pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente para auxiliar o referido serviço, sendo esse auxilio relativo ao mez de julho ultimo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 231.—Ao dr. prefeito do municipio de Palmares.—Em resposta ao vosso officio sob n. 104, de 6 do corrente, relativo aos concertos de que precisa a ponte de Catende, desse municipio, declaro-vos que a Secretaria da Industria já se acha autorizada a mandar executar ditos concertos, por contracto, de accôrdo com o edital que está sendo publicado no Diario official.

— N. 232.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 689$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, para a Casa de Detenção e fôrnos de incineração, devendo a despesa effectuar-se da seguinte fórma: 365$000 pelo n. 3 e 324$200 pelo n. 5, sendo do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de agosto de 1903

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi feita pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 345, de hontem datado, e usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 21:141$240, para occorrer ao pagamento das despesas realizadas com a construcção de uma cadeia na cidade de Garanhuns.

Officio:

N. 233.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos inclusa a cópia do acto desta data, pelo qual abri um credito extraordinario na importancia de 21:141$240, para occorrer ao pagamento da construcção da cadeia da cidade de Garanhuns.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de agosto de 1903

Officios:

— N. 234.—Ao dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 346, de 12 do corrente, relativo aos reparos de que precisa a estrada de Giquiá a Jaboatão, autorizo-vos a chamar concorrencia, por edital, para ditos reparos, de accôrdo com o orçamento que acompanhou vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado.

— N. 235.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 1:364$497, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos fôrnos de incineração do lixo, durante o mez de julho ultimo, devendo effectuar-se essa despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 236.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 3:005$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista do 1.º districto correspondente ao mez de julho proximo findo, devendo effectuar-se a despesa de que se trata pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 2......... 299$500
Art. 2.º § 2.º n. 3......... 624$000
Art. 2.º § 2.º n. 5......... 1:992$000
Art. 2.º § 2.º n. 7......... 90$000

— N. 237.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso da Silveira, contractante da construcção do edificio que se destina á cadeia da cidade de Garanhuns, a quantia de... 4:239$452, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á 1.ª prestação de seu contracto, devendo deduzir dessa importancia a de 423$945, de 10 % para reforço da respectiva caução de garantia.

Este pagamento correrá pelo credito extraordinario de 13 do corrente.

— N. 238.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, contractante dos reparos da ponte de Guararapes, em Muribeca, a quantia de 1:267$691, a que tem direito, conforme se vê do certificado junto, devendo ser deduzida dessa quantia a de..... 126$769, correspondente aos 10 % do estylo, para reforço da caução de garantia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de novembro de 1903:

Antonio Rodrigues da Silva Antunes, Francisco de Paula Amorim, coronel Jeronymo C. de A. Maranhão e Luiz de Oliveira Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Banco das Classes e Tito Livio Soares.—Deferido de accôrdo com as informações.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR. CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, os syndicos da massa fallida de José Soares Vidal. Aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. José Uchôa e Vieira de Mello. — Negou-se provimento.

Do Recife:

Aggravante, Manoel Gonçalves Marques. Aggravada, a junta commercial.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchoa.—Adiado.

Aggravo de petição

Da junta commercial:

Aggravante, Antonio Telmo da Rocha. Aggravada, a junta commercial.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Góes Cavalcante.—Adiado.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, José Simão de Macêdo. Appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento por nullidade.

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente, Luiz Alves Feitoza.—Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, Lourenço Cezar de Albuquerque.—Indeferiu-se contra o voto do sr. desembargador Góes.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel Zacharias Luna Freire.—Em diligencia.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador V. de Mello.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Bemvinda de Azevêdo Pessôa Cavalcante e outro; appellado, José Dias Alvares Quental.

Do sr desembargador A. Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Miguel Ferreira da Silva; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador João Carlos.

Recursos crimes

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo: recorrido, Francisco Coêlho de Lemos.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Vieira de Oliveira.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Aggravos de petições

Do Recife:

Aggravante, dr. Manoel Zeferino dos Santos; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Da Victoria:

Aggravante, J. Ferreira; aggravada a massa fallida de José Marques Ferreira.

Ao sr. desembargador M. Lima.

Do Recife:

Aggravante, Francisco Avila de Mendonça; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Lyra Gondim & C., aggravada, a companhia de seguros Lloyd Americano.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

«Se s. s. apontar-nos pela « imprensa em qualquer das nos- « sas publicações uma phrase « injuriosa ou calumniosa fica- « rá sabendo quem se propoz « esmiuçar o desparate e os ar- « gumentos *sui generis* que tem « desenvolvido ».

Do artigo do *Auxiliar da Justiça* publicado n'*A Provincia* de 13 do corrente.

N'*A Provincia* de 6 do corrente disse o *Auxiliar da Justiça* que o sr. José Maria Pereira deflorou cinco menores filhas de Manoel Francisco do Nascimento, affirmação que Pereira reputa falsa.

Pelo cod. penal, art. 315, constitue calumnia a falsa imputação, feita a alguem, de facto que a lei qualifica crime.

Ora, pelo art. 267 do citado cod. é um crime deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude.

Logo, é uma calumnia dizer falsamente que alguem deflorou cinco menores, porque é imputar a uma pessoa um facto que a lei qualifica crime.

Nem se diga que o calumniado não pode querelar, quando é verdadeiro o facto imputado: 1.º, porque isto só posteriormente se apura; 2.º porque é vedada a prova quando o direito de queixa resultante do facto dilictuoso é privativo de determinadas pessôas.

Mesmo quando se trata de calumnia ou injuria equivocas o offendido póde pedir explicações em juizo, respeitando taes explicações sinão as julga satisfactorias, sem que por isso fique privado de fazer impor ao offensor as penas de calumnia ou injuria a que o equivoco der lugar. (art. 321 do cod. penal.

Apezar do artigo ser muito innocente, de ser verdadeira a accusação, o autor delle achou de bom aviso não assumir-lhe a responsabilidade.

Si fôr, porém, algum collega do fôro que, para satisfazer constituintes seus, o tenha escripto póde, sem receio, responsabilizar-se, porque desde já me comprometto a recusar o patrocinio da acção que poderia ser intentada.

Está satisfeito quem condemnou as Danaides a esvasiarem (não a encherem) um tonel sem fundo e que, portanto, já estava vasio, mostrando assim desconhecer a mythologia grega, como desconhece as disposições do cod. penal?

O presente artigo não representa uma resposta dada a um anonymo; exprime simplesmente o desejo de conhecer o autor dos mais desopilantes artigos que tenho visto.

13—11—03.

DR. TITO ROSAS.

Publicações a Pedido

ANNIVERSARIO QUENGOLOGICO

Entre os FACTOS GLORIOSOS DO BANCO DOS QUENGOS passa hoje o primeiro anniversario do celebre commisso da carteira premiada que, por artes do diabo, reverteu do tuberculoso cofre do mesmo banco de pé quebrado.

A proposito dessa QUENGADA de mestre, foi encontrado na calçada da matriz de Santo Antonio, bem defronte do cujo os seguintes versinhos.

Quengada e meia

De uma bôa quengada hoje me lembro,
Que deu o tal Banquinho das carteiras,
Perdendo um assignante as estribeiras,
N'esse dia—14 de Novembro.

Os filhos da Candinha.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

ESTATUARIA
POEMA DO OLHAR

Versos de Faria Neves Sobrinho.
Ultimo successo litterario.
A' venda na antiga livraria **Laemmert.**
Preço 1$000—Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento: 12,57
Humidade........................ 79,91
Substancias graxas................ 1,02
Caseina e lactina.................. 6,50
Cinzas............................
100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:
Indice de Reichort modificado.. 31,46
Acidos graxos fixos............ 87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.
O Chimico de 2.ª classe,
(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrholdes, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (78)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVI

III

Por uma felicidade inaudita, consegui desenvencilhar-me das garras do perverso, na occasião em que, attrahidos pelos meus gritos, chegavam Luiz e Mr. Rouget.

Fugi.

Mandei immediatamente pôr os cavallos na carruagem e transportei-me para aqui.

Depois de tudo isso, André, diga-me: o que me resta fazer?

— Esta situação póde ter uma solução imprevista, Margarida, respondi-lhe animando-a. Pelo que asseverou-me depois Mr. Rouget, o marquez está de cama e em estado desesperador.

— E o senhor esteve lá?

— Sim, pela manhã: tinha ido em procura de Luiz, segundo haviamos hontem combinado.

Mediou um ligeiro intervallo de silencio.

— A resolução que tomei, proseguiu Margarida, é irremissivelmente irrevogavel: não quero, não posso e não devo mais viver, nem um dia sequer, ás sôpas daquelle monstro.

— Margarida, faça-me um favor; tranquillize-se: confie em mim, obtemperei timidamente.

— Não, André, não; é-me impossivel attendel-o! O que espero, o que exijo do senhor é que me proporcione os meios de eu entrar num convento, e, para o conseguir, acceitarei o seu adjutorio: acceitarei um dote e o enxoval indispensaveis.

— Existe um meio para se evitar isso, disse-lhe.

— Se for verdadeiramente um meio, acceito-o. Fale.

— Sou muito rico... riquissimo. Tenho recebido diversas heranças e acho-me nas condições de procurar saber quem são os seus progenitores. E... então?

Um vivo rubor illuminou o rosto de Margarida.

— Não, não! Isso é impossivel! Engana-me, André! O convento é o remedio unico! exclamou lugubremente.

— Margarida! mas eu... eu amo-a! bradei como allucinado.

— Resignemo-nos com o nosso destino, André: devemos ser dignos um do outro.

Tornei a experimentar a tentação de revelar-lhe a origem: detive-me, porém, de novo ainda, ante a cruel revelação.

Faltou-me a coragem de todo.

E opprimia-me dor pungentissima.

Via em Margarida a invariavel resolução, que tomara, de encerrar-se num convento, de sepultar entre as paredes delle a sua formosura, de abafar para todo o sempre a voz de sua alma.

Eu a via, exactamente como um sentenceado á morte, fitando pela ultima vez o sol.

Uma penosissima pausa succedeu ao dialogo, que acabavamos de travar.

Margarida olhava com expressão angustiada, supplice.

Dava-me a conhecer o amor que me votava e ao mesmo tempo a dor e a agonia, que a torturavam cruelmente.

A soledade e a situação em que nos achavamos, o olhar de amor vibrado sobre mim, o desespero e a loucura que me dominavam, fizeram-me pensar em compromettel-a, tomando uma resolução decisiva, diabolica.

Mas immediatamente desenhou-se-me no semblante a loucura que eu ia commetter, porque Margarida empallideceu; fitou-me de novo constrangidissima e levou a mão ao cordão da campainha.

— Margarida! que vae fazer? perguntei-lhe

— Salval-o de si mesmo, volveu ella.

— Ah! exclamei. Perdôe-me! Estou completamente louco!

— Por isso mesmo, André. E' necessario que nunca mais nos tornemos a ver. Um impossivel nos separa: resignemo-nos á dor.

Ouvindo aquella phrase em que se falava de separação, perdi a propria consciencia: esqueci-me do proposito de ser generoso; de occultar a Margarida a sua origem: póde mais em mim o receio de perdel-a do que a compaixão e disse-lhe:

— E se a senhora souber quem são os seus progenitores? Se eu puder provar plenamente a legitimidade de seu nascimento... responda-me, Margarida: obstinar-se-á em entrar no claustro?

— Não: onde estão as provas?

— E, se eu lh'as entregar, Margarida, consentirá em casar-se commigo?

— Juro ser sua esposa, desde o momento em que eu tenha um nome, que transmittir a meus filhos.

— Pois bem, Margarida, exclamei cego, arrebatado pela paixão: a senhora é filha legitima de Lourenço da Fonseca e D. Gabriella Galvez de la Roca!

IV

Mal pronunciei estas palavras, arrependi-me da imprudencia que commettera.

No rosto de Margarida patenteou-se a expressão de indescriptivel espanto.

Circumvagavam-lhe os olhos como evitando fitar scenas revestidas do maior horror.

— Meu pae foi assassinado por aquelle infame! Minha mãe foi amante daquelle infame!

E calou-se ficando abatida, aniquillada, como se acabasse de receber um golpe mortal. O abalo violento que esta noticia produziu nella foi violento, profundissimo.

Por fim, a muito custo, conseguiu dominar-se e disse-me:

— A prova, André, a prova!

— A senhora tem um pequeno signal côr de rosa no hombro direito.

— E' exacto: mas quem lhe disse isso?

— Uma declaração escripta por sua propria mãe, Margarida.

— Escripta... e não existe mais minha mãe?

— Morreu ha trez noites.

Margarida a esta declaração, mais aniquillada ficou ainda.

— Ha tres noites que se finou! exclamou depois de um momento de silencio. E o senhor sabia disto, falou commigo e nada, absolutamente nada, me communicou a tal respeito! E diz amar-me!...

— Ainda hontem, senhora, ignorava eu absolutamente que fosse filha de Gabriella. Quando nos separámos de nada sabia, só hoje de manhã vi a declaração...

— E onde está essa declaração?

— Em poder de sua irmã.

— Ah! sim; é verdade. O infeliz Lourenço tinha uma filha... sim... uma pobre moça que fôra seduzida por Luiz de Arevalo... Onde está minha irmã, André? Quero ir vel-a já e já!

E Margarida levantou-se resolutamente.

Eu não sabia o que fizesse.

Margarida chamara e ao toque da campainha acudiu incontinenti a creada, que, lhe disse, antes de ouvil-a:

— Senhora, perdôe-me: um homem, que se chama Mr. Rouget, está ahi e quer falar com a senhora, custe o que custar. Genoveva disse-lhe que a senhora estava incommodada e de cama, porém o homem retorquiu-lhe que o negocio é muito urgente e...

(*Continúa*).

QUENGADAS

1:000$000

Passa hoje o 1.º anniversario da celebre quengada que soffri do honrado sr. dr. João Alvares Pereira de Lyra muito digno director-gerente do Banco das Classes das carteiras em commisso.

14—10—903.

Julio Agostinho Bezerra.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importnte fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejectamente atassalhados.

Ora, se o **sr.** *Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra* (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposicião, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margarina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer **—nasceu clara, d'alguma escreve ate, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus committentes que, estamos convicto não terem sido levadas espontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & C.*

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Reconstituinte de primeira ordem.—Merece a attenção dos leitores o que diz o illustrado medico, dr. Theodoro Peckolt, do Rio de Janeiro, sobre a Emulsão de Scott:

"Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, a qual considero, pelos resultados obtidos um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas creanças, que seu sabor agradavel e o acceitam com grande satisfação."

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro e Brazil.** Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4. Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Chili, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Nile, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 10 hora do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Syracusa, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro a rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

Arrematação

Lendo no *Diario de Pernambuco* um annuncio mandado publicar pelo dr. juiz de direito da fazenda, levando á praça o predio n. 13 da rua 7 de Setembro, para pagamento de impostos, que deve d. Maria Luiza Carneiro H. Chacon, venho declarar a quem interessar, que o referido predio não pertence *todo* á d. Maria Chacon, pois metade do referido predio me pertence, proveniente das partes que comprei ao sr. dr. Francisco Carneiro Campello e herdeiros de d. Amelia Chacon, e todos os impostos por minha parte têm sido pagos em dia.

Fique portanto prevenido qualquer pretendente.

Engenho Cotunguba, 8 de novembro de 1903.

Laurino de Moraes Pinheiro

AOS INTERESSADOS

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que o seu irmão Francisco Alves Ferreira Loureiro, nada deve ao sr. José Francisco Ferreira pois n'esta data liquidou contas com o mesmo sr. José Franco, pagando integralmente o debito do seu irmão acima nomeado.

Recife, 9 de novembro de 1903.

João Ferreira Loureiro.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 61.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1903.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido a todos os srs. socios e suas exmas. familias a comparecerem á reunião familiar, que terá logar na noite do dia 14 do corrente mez.

Recife, 9 de novembro de 1903.

Herman Lundgren Junior.
Director do mez.

Club Nautico Capibaribe

Tendo de realizar-se no dia 6 de Dezembro proximo, uma regata em commemoração ao 2º anniversario da installação deste club, convida-se aos srs. socios remadores que desejarem tomar parte na mesma, a comparecerem na séde social afim de se inscreverem no respectivo livro.

Recife, 6 de novembro de 1903.

W. J. Ayres.
Director de Regatas.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos. 6$000
1.ª « « « 4$500
2.ª « « « 3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Associação dos Empregados no Commercio

A directoria desta Associação, com o intuito de promover a collocação dos seus consocios desempregados, pede aos senhores negociantes quer socios ou não da mesma Associação o obsequio de escolherem entre os referidos consocios aquelles que possam preencher quaesquer vagas que se derem em seus estabelecimentos commerciaes.

Para este fim dará as necessarias informações a quem quer que se digne attender ao seu appello.

Secretaria, 10 de outubro de 1903.

Oriano Mendes.
1.º secretario.

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

SERRARIA PERNAMBUCANA

30— RUA DR. JOSE' MARIANNO —30

(CAES DE CAPIBARIBE)

Tem para vender Pinho de riga, Pinho do Paraná e todas as madeiras do paiz. Executa com toda promptidão qualquer obra de carpinaria para edificações por preços modicos.

Recife, 7 de novembro de 1903.

João Amorim Cardoso.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

ESTEVÃO DE GUSMÃO

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para á rua 15 de Novembro n. 81 (antigado Imperador) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento.

Numeros:

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45618	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.

Samuel Martins,
Gerente.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A quem mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, por 200

AVISO

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico em geral, que o sr. Joaquim Lemos Duarte Filho deixou de ser seu empregado, e pede aos seus amigos e freguezes de não pagar contas ao mesmo, ficando nullo todos os recibos passados por este sr. d'esta data em diante.

Pernambuco, 12 de novembro de 1903.

Henrique Vogeley.

Cavallos furtados

Pede-se ás autoridades policiaes o obsequio de apprehenderem dois cavallos furtados no engenho Pão d'Oleo em a noite de 20 para 21 do mez de outubro proximo findo, com os seguintes signaes:

1º castanho escuro todo tapado, quatro canellas pretas, inteiro, muito novo, quasi poldro, sem signal nenhum nem mesmo encoberto, sem ferros a não ser o da companhia Equestre (S) do lado esquerdo, um pouco apagsdo, baixeiro de redea solta.

2º mellado da cauda e crinas brancas, pés arregaçados de branco, frente aberta, inteiro, baixeiro, ferros apagados.

Gratifica-se a quem der noticia exacta de ditos animaes, no engenho acima, em Catende.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Albino Pacheco Vieira, a sua taverna á rua das Nymphas n. 22, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 13 de novembro de 1903.

Santos Pereira.

Confirmo:

Albino Pacheco Vieira.

AO COMMERCIO

José Clementino da Rocha e José Ferreira do Souto scientificam que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a rasão social de Ferreira & Rocha, retirando-se o ex socio Ferreira livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando todo o activo e o passivo da predicta firma a contar de 1 do corrente mez a cargo e sob responsabilidade do unico ex-socio Rocha.

Recife, 12 de novembro de 1903.

José Clementino da Rocha.
José Ferreira do Souto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias do ouvido, na garganta.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã. No seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetito regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.º de mais de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arpotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

PÃO CARIOCA

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

Falla á sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.

Em mão do Auctor deste santo remedio, acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.

Se soffreis, não percaes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.

Ilms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).—Ensaiando em minha clinica, como pedistes-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.

Recife, 1 de Setembro de 1903.

Dr. *Theophilo de Hollanda*,
Medico do Hospital Pedro II.

José de Barros de Andrade Lima, doutor em medecina pela faculdade da Bahia.—Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manies ações desta molestia, taes como as placas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.

Victoria, 13 de Abril de 1903.

Dr. *José de Barros de Andrade Lima.*

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecida pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.

Recife, 14 de Janeiro de 1902,

Dr. *Antonio H. de Castro.*

Acha-se á venda nas drogarias **Silva** e **Companhia de Drogas.**

PÃO CARIOCA

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PÃO CARIOCA

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 50$000, mesa redonda 2$000 por pessôa.

Recife, 13 de outubro de 1903.

BEZERRA & C.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

Theatro Santa Izabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS—SILVA PINTO

Empresa—JUCA DE CARVALHO

DIRECÇÃO DO ACTOR MACHADO — MAESTRO-REGENTE DA ORCHESTRA DR. ASSIS PACHECO

HOJE—Sabbado 14 de Novembro—HOJE

Unica representação da soberba peça de costumes, em 3 actos e 12 quadros, original do distincto escriptor brazileiro Arthur Azevêdo, musica dos acclamados maestros dr. Assis Pacheco, Nicolino Milano e Luiz Moreira.

A CAPITAL FEDERAL

na qual toma parte toda a companhia.

AMANHÃ MATINEÉ A' 1 1|2 HORA DA TARTE

A FADA DE CORAL

A' NOITE—ESPECTACULO DE GALA

Despedida da companhia

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras........ 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's Terças e Quartas-feiras.... 10:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras.............. 10:000$ por 1000 rs.

Com duas terminações

As quartas e sabbados........ 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro............ 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal........ 2.000:000$00
Capital realizado........ 400:000$00
Deposito no Thesouro........ 200:000$00

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e mariti.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

ELIXIR DE GUARDIÃO

DEPURATIVO VEGETAL

Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA

Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHÊAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.

PREÇOS:

Uma duzia.................. 20$000 | Um vidro.................. 2$000

Deposito:

PHARMACIA PARAIZO

N. 11—Rua Larga do Rosario—N. 11

RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

Xarope de Digitale de LABELONYE

Empregado desde trinta annos.

contra as diversas Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas, etc.

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos

Ampollas d'Ergotina Bonjean *para injecções hypodermicas.*

As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.

SOLUÇÃO ESTERILIZADA.

Exija-se a Marca BONJEAN.

Ergotina e **Grageias de ERGOTINA BONJEAN**

Medalha de OURO da Socᵈᵉ de Phᶜⁱᵃ de Pariz.

LABÉLONYE & Cⁱᵉ, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phᶜⁱᵃˢ de cada cidade do Brazil.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de: **Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesaso-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.**

A. BOCK MANN & C.

DOBOM JESUS N 65. 1 ANDAR

Café Ribeiro

Moido á vista do comprador a 1$000 o kilo. Rua da Penha n. 11.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

CALÇADO AMERICANO

Recebeu

A Casa—COSTA CAMPOS

45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

PÃO CARIOCA

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.

Instrucções acompanham em cada garrafa.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco*, que custa sómente 200 réis.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o

KILO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

ALUGAM-SE casas, ruas do Cotovello n. 129, Socego n. 54, Caminho Novo n. 140, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Para cosinhar precisa-se na rua do Rosario da Boa-Vista n. 52.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia á rua Vidal de Negreiros n. 136.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

---

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia em Olinda, a tratar na rua Barão de S. Borja n. 29.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CALICE limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

CONVITE para as exmas. familias, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim americano, superior qualidade de 25$ a 12$. Dito lavado a 1$200 a peça. Leques do Japão a 500 rs. um. Cretone francez 80 s/m de largo de 1$000 a 500 rs. Meias para senhora, imitação a fio de escossia de 4$ a 1:200. Cambraia Pompadour de 800 a 280 rs. Espartilhos com pequeno toque de mofo de 30$ a 4$ e 5$. Previne que fecha ás 6 horas da tarde e abre ás 8 horas da manhã.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de cruceira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.

A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200 réis*—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

RUA do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim francez de 3$000 á 12$. Leques orientaes a 500 rs. um! Espartilhos com pequeno toque de mofo de 40$ a 4$ e 5$. Cambraia a madame Stuart de 1$ a 280. Colchas sul americanas de 10$ a 3$ e 5$. Meias inglezas para homens de 25$ á 12$. Collarinhos e punhos a Santos Dumont a 1$ e 1:500.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças e flôres, novas e em grande variedade, recebem, por todos os vapores, Barbosa Vianna & C. 77 rua Duque de Caxias n. 77. Novidades: sementes de roseiras e amores perfeitos.

SITIO—Aluga-se um na travessa dos Remedios, com muitos commodos, a tratar com o sr. Ignacio de Souza Leão, na mesma travessa (venda) ou na rua da Madre de Deus n. 7, Armazem.

VENDE-SE—a mercearia á rua Imperial n. 110, fazendo bom negocio; tem commodo para familia; aluguel 36$000, com agua encanada, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE—uma casa com uma porta e 2 janellas e frente de pedra e cal na travessa do Cunha n. 6; á tratar na rua Imperial n. 110.

VENDE-SE—uma taverna sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11 á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utencilios em optimo ponto, aluguel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os artigos existentes no mesmo estabelecimento para a sua completa liquidação.

A SABER:

ORIM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE' de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGORÃO de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
MASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezas para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 8$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chinez. a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO' para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia!!
ALGODÃO de 10$ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tam.os.
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, des.os novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e folha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou fregueza que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58

ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.

TELEPHONE N. 210

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	800:000$000

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

LOTERIA DE S. SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos

NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS

Amanhã! Amanhã!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38

End. telg.—CASTR *J. CASTRO.*

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

APOLICES

COMPRA-SE nas ruas Nova n. 14—1.º andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

ANTUNES.

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Imperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada é que mais sortes tem vendido até a data presente

---

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

PÃO CARIOCA

CAL DE LISBOA

VENDEM

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 33

TELEPHONE N. 398

CIGARROS ESCUDOS

E

CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO

NO ARMAZEM

DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS

A' rua do Vigario Tenorio n. 26

DIAS PEREIRA

PÃO CARIOCA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ANNUNCIOS FUNEBRES

O typographo Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, summamente penhorado por todas as provas de consideração que lhe foram tributadas, agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram de acompanhar e assistir ao enterramento de sua prezada consorte, **Deolinda Madeira Bezerra Cavalcante**, e convida á essas mesmas pessoas e ás que lhe quizerem prestar o caridoso obsequio de assistir á missa de setimo dia, para comparecerem na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbade, 14 do corrente, quando terá logar o piedoso acto.

Donatilla Simões Martins

Graciliano Martins Sobrinho e seu filho agradecem do fundo d'alma a todas aquellas pessôas que levaram ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãe, **Donatilla Simões Martins.**

De novo convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que serão rezadas por alma daquella sua prezada esposa e carinhosa mãe, na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente.

James Wrighs

4º ANNIVERSARIO

Antonia Wrighs manda celebrar missa por alma de seu inolvidavel esposo, no convento de Nossa Senhora do Carmo, na segunda-feira 16 do corrente, as 8 1/2 horas da manhã, ficando summamente agradecida a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos

SETIMO DIA

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos e seus parentes presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a todos as pessôas e corporações religiosas, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada mãe Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos a sua ultima morada e de novo as convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na segunda-feira, 16 do corrente, pelas 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo desta cidade; confessando-se desde já agradecidos a todas as pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

DE MIUDEZAS, FAZENDAS, ETC.

A saber:

Peças de bico, ditas de fita, varios brinquedos, peças de chita, cortes de casimira, aygrettes e plumas para chapéos, peças de merinó preto e de côr e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello.

Sabbado 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 10.

Por occasião do leilão de armação, chapéos e cofre de Milners ali.

Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De 1 armação envernisada e envidraçada, 1 balcão de volta, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro e 1 cofre de ferro grande, de Milners, prova de fogo, existentes ditos objectos no estabelecimento n. 10 á rua Primeiro de Março, penhorados, por execução contra J. da Costa Maia.

Sabbado, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 10

Antiga do Crespo

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

Garante-se a chave da casa ao comprador d'armação.

Grande e importante

LEILÃO

De esplendidos moveis raros e phantasia de carvalho, mogno, jacarandá e junco, entalhados e dourados, crystaes, metaes finos, lindos quadros, alcatifas para forro de sala, tapetes avelludados, porcellanas, bancos de ferro para jardim etc.

TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na rua da Imperatriz n. 6, 1. andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis de apurado gosto como acima se descrevem, os quaes foram removidos de Olinda para o mencionado sobrado.

Nos jornaes de domingo sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado no sul no dia 18 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, e Manáos**, no mesmo dia, ás 8 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wnnderley, segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 25 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Este paquete é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 1º andar

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 12 DE NOVEMBRO DE 1903

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Provedoria e Residuos, Jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço, concorreram d'entro do prazo legal, os cidadãos Carlos Augusto Pereira do Lago e Manoel Corrêa de Araujo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes devedores de annuidades á Companhia Recife Drainage, relativas ao exercicio de 1899 abaixo mencionados, que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 30 de outubro de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra:

Alvaro F. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Antonio Moreira Reis, rua do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	182$175
Antonio Baptista de Araujo, travessa Domingos José Martins n. 2	34$000
Antonio P. de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	41$575
Antonio Fernandes Teixeira, rua Barão do Triumpho n. 41	46$640
Antonio Francisco de Lacerda, rua do Areial 2/3 partes n. 8	16$382
Antonio Gonçalves Dias, travessa da Fundição ns. 4 e 12	49$150
Bernardino de Senna Pontual, rua Visconde de Itaparica n. 50	41$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 8	24$575
Camara Municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	41$575
Carolina Maria Campos, rua Maria de Souza n. 3	34$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	41$575
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6	41$575
Davino dos Santos Pontual, rua Domingos José Martins n. 1	51$000
David Henrique Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46	41$575
David Ferreira Balthar, rua de S. Jorge n. 64	24$575
Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins n. 138	134$225
Francisca Maria do Rosario Monte, rua do Pharol n. 56	41$575
Francisca e Luiza, filhas de Maria	
Candida da Silva Cavalcante, rua dos Guararapes n. 11	17$000
Filhos de Miguel José Rodrigues e outros, rua do Amorim n. 13	132$037
Francisco das Chagas Rodrigues, rua do Areial 1/3 parte n. 8	8$192
Francisca da Silva Neves, rua dos Guararapes n. 9	5$128
Henriqueta Francisca Ramos, largo da Assembléa n. 13, Restauração n. 57, Areial n. 30, Guararapes n. 85 e S. Jorge n. 92	248$781
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, travessa do Corpo Santo n. 4 e becco da Pindoba n. 8	37$012
Egreja do Corpo Santo, largo do Corpo Santo s/n.	41$575
Irmandade do S. B. Jesus das Portas, rua da Madre de Deus n. 1	26$500
João José Pinto, travessa do Souza n. 6	156$902
José Dativo dos Passos Bastos, Tuyuty n. 7	41$575
João Baptista Pereira de Souza, rua Domingos José Martins n. 126	17$000
José Jorge Pinto, rua da Restauração n. 41 e 43, e Vigario Tenorio n. 3	211$737
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22	41$575
José Zacharias Pinheiro, rua dos Guararapes n. 65	41$575
João de Aquino Fonseca, rua Barão do Triumpho n. 20	17$000
José Joaquim Dias Ferreira, becco dos Burgus n. 17	24$575
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	73$725
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	24$575
José Almeida Rabello, rua de S. Jorge n. 87	54$275
João Neponuceno C. da Silva, rua dos Guararapes n. 45	24$575
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	24$575
Ludgero Gonçalves da Silva, largo da Assembléa (parte) n. 13	83$167
Ladisláo José Ferreira e outros, rua de S. Jorge 137	145$350
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	83$150
Maria H. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Manoel de Medeiros, largo do Corpo Santo 1/9 n. 4, idem n. 19 e rua da Madre de Deus n. 28	169$487
Menor Esmeraldino Torres e outros, travessa do Corpo Santo n. 16	17$000
Maria Amelia C. Pereira, rua do Pharol n. 38 e S. Jorge n. 27	88$275
Maria dos Santos Figueiredo, pateo do Charco n. 4	41$575
Manoel Arthur Hollanda Cavalcante, travessa Tiradentes n. 19	17$000
Manoel Francisco do Rego Barros (Dr.), rua do Pharol n. 40	58$162
Maria A. de Magalhaes Leal, rua dos Guararapes n. 47	24$57
Maria Luiza G. e Silva, rua Domingos José Martins n. 136 e 138	133$625
Viuva de Antonio Joaquim Maia, rua dos Guararapes n. 41	24$575
Vicente Ferreira Neponuceno, becco do Findoba n. 4	41$575
Vicente Ferrer de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	41$575

EDITAL N. 76

Directoria da Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 9 de novembro de 1903.

Faço publico, de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho de 1902 que concorreram ao acesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Taquaretinga, os professores Julio Cezar Gonçalves Lima, Thomaz Antonio de Barros Campello e Aureliano José Themotheo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 20 de Novembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os generos existentes á rua da Madre de Deus n. 15, 25 1/2 caixas de fumo Lopes Sá, 1 cofre de ferro, 2 carteiras de amarello, 27 caixas de aletria, 15 paneiros de farinha do Maranhão, 1 balança decimal, 45 saccas de arroz de casca, 20 resmas de papel de côr, 20 caixas de maizena, avaliados por 2:000$000, pertencentes a Rodrigues & C., com o abate da lei por ser 2.ª praça.

Freguezia de S. José

A meia-agua de pedra e cal n. 40, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

O quadro denominado cortiço n. 36, á rua Luiz de Mendonça, existindo dentro do mesmo quadro 6 meias-aguas de pedra e cal, tendo 5, 1 porta e 1 janella de frente, e 1, 1 porta de frente e 1 janella no oitão, avaliada por 1.200$000 pertencente a Theonilla Correia de Lima.

O sobrado de 2 andares n. 28, á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos e quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2.000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal, n. 55, á rua Visconde de Goyanna, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Marcollino Antonio Dornellas ou d. Maria Amelia da Cunha Lopes.

O sobrado de 2 andares, n. 1 á rua Gervasio Pires, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 1 salão, 1 quarto e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 4 portas e duas janellas no oitão, tendo ao lado um terraço em toda extensão do predio; o 2.º andar tem 2 janellas de frente e 6 ditas nos oitões, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliado por 4.000$000, pertencente á Maria Libania Martins Peretti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 153, de um andar, sotão e pavimento terreo, o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 portas 5 salões; o 1.º andar tem 11 portas de frente, com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, grande sitio todo murado com portão de ferro na frente e gradil do mesmo, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de S. José

Um motor a vapor com força de 25 cavallos, 12 machinas de diversas qualidades, existentes á rua de S. João n. 48, (fabrica de moveis) avaliado por 6.000$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Silva Fernandes & C.ª

A casa n. 11, á rua de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Domingos Antunes Villaça.

Freguezia de S. Antonio

O sobrado n. 24, de 2 andares e sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente em 2 salões, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e sotão, escada interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei por ser a 3.ª e ultima praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Novembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão.—J. F. Barros de Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. annexo do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contado da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo dec. de 30 de janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá em virtude da lei. Faz saber que tendo o exm. sr. dr. governador do Estado annullado o concurso procedido para preenchimento do logar de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexo, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto, creado pelo dec. de 30 de janeiro a 1834, convida a quem quizer se habilitar ao dito logar que, será provido por distribuição para no prazo de 30 dias, apresentar seu requerimento datado e assignado por si ou por seu procurador, acompanhado de exame de sufficiencia e de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem maiores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decrecto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo poderá ser provada por outro qualquer meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado em logar mais publico e publicado pela imprensa na capital. Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos 28 dias do mez de outubro de 1903. Eu, Possidonio P. do Rego Barros, escrivão escrevi. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito. E nada mais se continha em dito edital que do original copiei fielmente e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão escrevi.

Certidão

Certifico que passei edital convidando concorrentes para preenchimento da vaga de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos deste municipio, por fallecimento do respectivo serventuario e affixei no logar mais publico desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão, escrivi.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reconstrucção da ponte do engenho «Conceição» na estrada de Muribeca, orçada em 7:464$597.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recuzar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria em 5 de novembro de 1903.

J. Saboya
Director-interino

EDITAL

CORREIO GERAL

Concurso para praticantes e carteiros

De ordem do cidadão dr. administrador desta repartição, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na primeira secção da administração dos correios deste Estado, as inscripções para os concursos a que se tem de proceder para logares de praticantes de segunda classe e carteiros de terceira classe.

Na fórma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, os candidatos, para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de edade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso para praticantes versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, geographia e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos ao concurso de carteiros provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Serão validas para taes concursos as inscripções dos candidatos aos concursos annunciados pelo edital de 18 de abril do corrente anno, os quaes deixaram de ser effectuados por motivo de força maior.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 13 de outubro de 1903.

O 1.º official,
Spencer Netto.

COMMERCIO

13 de Novembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realizado de 400$ ao par.

Na bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo á tarde a 11 27/32 taxa a que fechou.

Em papel particular constou negocio a 11 7/8 e 11 15/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Brancos	3$200	a	4$000
Somenos	1$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$850
Brutos melados		a	1$700

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 610 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$150 e de 40 gráos a 1$200 a canada com tendencia de maior baixa, devido a não haver vapores para conduzir estes generos.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$120 o kilo, existencia nulla.
Couros salgados seccos, vendido a 1$120 o kil.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 200$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Cera de carnaúba. Cota-se de primeira sorte de 21$ a 23$ e de segunda de 19$ a 20$ os 15 kilos.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 4$000 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 800 réis.
Mamona, vendidos os 15 kils. a 2$000.
Milho cota-se armazem dos compradores o kil. a 80 réis, posição muito frouxa.
Feijão mulatinho, vendido no armazem dos compradores a 13$000.
Farinha de mandioca, cota-se nominal de 5$500 a 5$600.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Neesen & C., 100 fardos 15300 kils. de algodão em rama.

Na barca portugueza *Ferreira*, para Porto: Pereira Carneiro & C., 540 saccos 41702 kils. de algodão em rama.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Jaboatão*, para Villa-Nova:

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils de sabão.

Para Penedo:

Azevedo & C., 1 cx. 62 kils. de papel para cigarros.

Para Aracajú:

Antonio Cruz & C., 20 barris 800 lits. de vinho de canna e 1 cx. 8 lits. de aperital.

Moreira & C., 2 cxs. 170 kils. de rotulos.

No vapor nacional *Fortaleza*, para o Pará: Amorim Silva & C., 20 cxs. 440 lits. de oleo de ricino.

Braga Sá & C., 4 cxs. calçados.

Para Manáos:

M. F. Leite & C., 500/2, 110/4, 40/8 barricas e 230 saccos 75710 kils. de assucar branco.

Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.

Para Santarem:

Silveira & C., 3 fardos 300 kils. de tecidos de algodão.

No vapor nacional *Belem*, para Santos: Amorim Silva & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado e 250 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Loyo & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco e 800 saccos 48000 kils. de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

H. da Silva Loyo & C., 1 cx. 45 kils. de tonico.

Para o Rio de Janeiro:

Luiz A. Silva, 10 pipas 7590 lits. de alcool e 15 pipas 7200 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro:

Gomes Fonseca & C., 550 saccos 33000 kils de assucar branco.

Pinto Alves & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Pinto Alves & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: L. Barbosa & C., 10/4 barricas 600 kils. de assucar branco, 50 saccos 3750 kils. de assucar mascavado e 20 barris 1700 lits. de aguardente.

Soares Irmãos, 9 barris 765 lits. de aguardente e 4 ancoras 110 lits. de alcool.

No cutter *Lidador*, para Natal:

João Alves de Mello, 5 fardos 300 kils. de tecidos de algodão.

Santos Araujo & C., 40 cxs. 920 kils. de sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:

E. M. de Barros, 10 cxs. 120 lits. de genebra.

Santos Araujo & C., 100 cxs. 2120 kils. de sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal:

Domingos Soriano, 3 cxs. 72 kils. de perfumarias.

Na barcaça *Diamantina*, para Jaraguá:

Fonseca Irmãos & C., 250 cxs. 5500 kils. de sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape:

Azevedo & C., 2 cx. 75 kils. de papel para cigarros.

Companhia de Drogas, 1 cx. calçados e 1 vols. 72 lits. de alcool.

Dubeux & C., 11 barricas 950 kils. de assucar refinado.

Casimiro Fernandes & C., 16 cxs. 192 kils. de velas de cera.

Santos Araujo & C., 150 cxs. 3450 kils. de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Parahyba:

G. Mattos Irmãos & C., 2 cxs. 200 kils. de pregos de ferro.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: F. R. da Silva & C., 1 cx. calçados.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

Joaquim Gonçalves & C., 11 fardos 694 kils. de tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues, 7 fardos 246 kils de tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C., 4/2 barricas 240 kils. de assucar refinado.

Moreira Lima & C., 4 fardos 402 kils. de tecidos de algodão.

Andrade Lopes & C., 2 fardos 180 kils. de tecidos de algodão.

Para Independencia:

Azevedo & C., 3 vols. 236 kils. de fumo.

Pela Estrada Ferro Sul para Lage do Canhoto:

O. Amazonas, 1 lata 20 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 12 e consignado a Pardo Vieira.

Barricas e arcos 47 amarrados a Gomes Fonseca & C.

Camarão 4 encapados a J. G. da Costa.

Drogas 1 cx. a Guimarães Braga & C.

Lampadas 2 cxs. a Fenton & C.

Tecidos 25 fardos a Andrade Lopes & C, 15 a Andrade Maia & C, 10 a Olintho Jardim & C.

Vinho 1 barril a Joaquim Fabricio Barros.

Rio Grande do Sul, vapor nacional *Itamby*, entrado em 12 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 fardo a Alves de Britto & C.

Tonel de ferro 1 a F. Manoel da Silva.

Carga de Pelotas

Xarque 459 fardos a M. M. da Nova.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos para laboratorio 1 cx. a F. Manoel da Silva.

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 1 a A. Seve.

Creolina 10 cxs. a S. da Figueira & C.

Chocolate 2 cxs. a H. Fernandes Lima

Cerveja 6 cxs. a J. Pereira & Barbosa.

Farinha de trigo 500 saccos á ordem, 300 a Pereira Carneiro & C.

Ferragens 8 vols. a Albino Silva & C, 107 a Augusto da Silva & C, 11 a Barbosa Vianna & C.

Ladrilho 65 engradados a D. A. Azevedo

Mercadorias 4 vols. a Borstelman & C, 3 a Pereira Carneiro & C.

Papel 2 cxs. a S. Gomes de Castro, 3 a M. N. de Souza.

Perfumaria 2 cxs. a Companhia de Drogas.

Sabonetes 1 cx. a Lima e Coimbra.

Tecidos 11 vols. a Narciso Maia & C, 5 a Dias Loureiro & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 5 a Alves de Britto & C, 6 a Machado & Pereira, 9 a Joaquim Gonçalves & C, 18 a Albino Amorim & C, 13 a Guerra Fernandes & C, 5 a Silveira & C, 13 a Andrade Maia & C, 11 a Mendonça Santos & C, 31 a Olintho Jardim & C, 22 a Andrade Lopes & C, 11 a Rodrigues Lima & C, 28 a ordem, 3 a Loureiro Maia & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Ventura Matheus & C, 2 a Martins & Rodrigues.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx. a Almeida Machado & C, 1 a Moreira & C.

Macarrão 3 cxs. á ordem.

Materiaes 9 vols. á Companhia I. Pernambucana.

Mosquiteiros 1 cx. a Joaquim Luiz Teixeira.

Machinas de descaroçar algodão e pertences 24 cxs. a A. Pinto da Silva & C, 2 ao barão de Suassuna.

Relogios 4 vols. a Antonio Pinto da Silva & C, 10 a J. F. Castro Araujo, 21 a E. Goetchel, 1 á ordem.

Remos 9 feixes a João Fonte.

Silex 100 barricas á ordem.

Tecidos 6 vols. a Alves de Britto & C, 11 a Narciso Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 5 a Olintho Jardim & C, 7 a Gonçalves Cunha & C, 16 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Andrade Maia & C, 3 a Pedro Carvalho & C, 3 a Andrade Lopes & C, 6 a Machado & Pereira, 9 a Silveira & C, 3 a A. Vieira & C, 2 a Albino Amorim & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 2 a Luiz Teixeira & C.

Nova York, vapor allemão *Syracusa*, entrado em 10 e consignado a Julius von Sohsten.

Accessorios 1 cx. a Justo Bastos & C.

Aço 10 feixes á ordem.

Artigos para dentista 1 cx. a Manuel & C.

Banha 50 barris a Santos da Figueira & C.

Breu 50 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 15 a Alvares de Carvalho & C.

Carne em conserva 2 cxs. a ordem.

Candieiros e outros artigos 28 vols. a Carneiro de Souza & C.

Cabos 75 vols a J. A. Silva Santos.

Carboreto 8 vols. a Luiz Ferreira.

Drogas e outros artigos 14 vols. a Alpheu Raposo, 10 a Guimarães Braga & C, 12 á Companhia de Drogas, 6 a J. da S. Faria.

Ferragens 17 vols. a Albino Silva & C, 56 a A. Pinto da Silva & C, 40 a Alvares de Carvalho & C.

Farinha de trigo 555 barris á ordem.

Gasolina 50 cxs. e 1 tambor á ordem.

Kerosene 1400 cxs. á ordem

Lampadas, ferragens e outros artigos 15 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Manteiga 56 barris e 56 meios á ordem.

Materiaes 53 vols. e peças a Manoel dos Santos Villaça.

Machinismos 56 vols. e peças a Rossback Brothers & C.

Maizena 50 cxs. a Santos da Figueira & C

Moveis 1 cx. a Fenton & C.

Perfumaria e outros artigos 4 vols. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	638.820$264
Idem do dia 13	72.208$414
	711.028$678

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	260.591$700
Dia 13:	
Diversos impostos	15.974$760
Exportação	16.832$802
	293.399$262

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 12	1.675$690
Idem do dia 13	80$907
	1.756$597

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entradas de depositos	38.212$000
Sahidas idem, idem	8.439$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	29.773$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	33.974$924
Idem dos dias 10 e 12	1.194$958
	35.169$832

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 13 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	900
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$800
Farinha, 5 litros, de	600	a	700
Feijão, idem, de	1$000	a	2$000
Milho, idem, de	500	a	600

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Alliança, do norte hoje.
Tyne, da Europa hoje.
Nile, do sul hoje.
Itapoan, do sul amanhã.
Amazonas, do sul amanhã.
Gram Pará, do sul amanhã.
Guajará, do norte a 18.
Brazil, do sul a 18.
Magdalena, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
Traveller, de Liverpool a 19.
Atlantique, do sul a 22.
San Nicolas, da Europa a 23.
Wittemberg, do sul a 25.
Thames, do sul a 28.
Oropesa, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Southampton e esc. *Nile*, hoje ás 12 h.
Santos e esc., *Tyne*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc., *Brazil*, a 18 ás 8 horas da n.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 28 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor inglez *Aldborough*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Lugre inglez *Cosmo*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Sumbeam*, bacalhão.
Lugre inglez *Julia*, bacalhão.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Palhabote inglez *Helen Stewart*, bacalhão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Galera portugueza *Ferreira*, lastro.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Escuna norueg. *La Scandinave*, madeira.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.

DIA 13.—ENTRADA

Rio e Bahia, 13 dias, vapor nacional *Itamby*, de 452 tons., commandante J. Dunbar, equipagem 25, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 14 dias, vapor francez *Chili*, de 2770 tons., commandante Lartigue, equipagem 159, carga varios generos: a Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor francez *Chili*, commandante Lartigue, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 12 do corrente:

MACEIO'—Benedicto Nunes, Mendes Silva A. Barreiro Filho, José Guimarães.

BAHIA—Antonio Pinto Mendes, Eduard Davis, João Martins, Pedro Oliveira, Aurora Savreda, José Ferreira Barbosa Lima, Gabriel Lourdille, João Alexandre, sua senhora, sua mãe, 2 filhos, Raul Adolpho e A. Coimbra.

RIO DE JANEIRO—T. Pereira Lyra, Pedro Lopes Nogueira, Irmã Cecilia Souza, Irmã P. Vasconcellos, Irmã Maria Rocha, Diogo da Silva, Francisco Barros, Eugenio Chouvin, André Barros, A. Nery, Antonio Savreda, Anastacio Savreda, Flora Matta, Leonor Savreda, W. Burns, Manoel P. Barretto, José A. P. Barretto, alferes Heitor Pires Augusto Bezerra, Oscar Pires, Manoel Pereira Almeida, 2 soldados e 1 cabo.